ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde
Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:
Maria Isabela Rodrigues da Silva Zottele - Coordenador de Contr. de Contratos e Convênios - Matrícula: 30835/2026.

1.0 INTRODUÇÃO

1.1. A fim de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, foi elaborado o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra a fase preparatória da demanda e evidencia o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O objetivo primordial é oferecer uma análise abrangente, descrevendo as demandas identificadas e buscando a melhor solução disponível no mercado para satisfazê-las, em total conformidade com as regulamentações em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura, mediante a disponibilização de materiais permanentes hospitalares e odontológicos, compreendendo equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio diretamente relacionados ao funcionamento das unidades de saúde municipais, incluindo os serviços de saúde bucal.

2.2. Além da substituição de bens obsoletos, desgastados ou inadequados e da complementação das estruturas existentes, a demanda visa atender à expansão da Rede Municipal de Saúde, abrangendo a estruturação de novas unidades, a adequação de ambientes em reforma e a implantação de novos serviços, incluindo os 10 (dez) leitos de UTI do Hospital Municipal, conforme as intervenções relacionadas a seguir:

a) construção da UBS São Cristóvão;
b) construção do Pronto Atendimento Infantil;
c) construção da Unidade Materno Infantil;
d) construção da Central de Regulação;
e) construção da UBS do Bairro Centenário;
f) construção da unidade do SAMU;
g) reforma da UBS do Bairro Planalto.
h) implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Hospital Municipal.

2.3. A implantação dos novos serviços assistenciais e a adequação dos existentes demandam a disponibilização de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio, compatíveis com a finalidade de cada ambiente e necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde, incluindo os serviços de saúde bucal.

2.4. Nesse contexto, a disponibilização dos materiais permanentes hospitalares e odontológicos torna-se imprescindível para assegurar o funcionamento das estruturas assistenciais, a continuidade dos atendimentos e a ampliação da capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde, contribuindo para a segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços ofertados.

2.5. A demanda está alinhada ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, fortalecer a assistência médico-hospitalar e odontológica e ampliar a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população.

3.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Materiais Permanentes Hospitalares e Odontológicos:

Valor total da contratação: **R$ 2.733.491,90**

Previsão para finalização do l: 01/12/2027;

Valor previsto para o objeto no PCA 2026: R$ 100.000,00

A ser utilizado no período de 01/12/2026 à 30/11/2027: **R$ 2.733.491,90**

3.2. Informo que o processo referente à demanda já constava no Planejamento Anual, porém, durante a elaboração dos documentos, constatou-se que o valor estimado ficou superior ao inicialmente previsto. Diante disso, foi elaborado e encaminhado um memorando ao setor de Contabilidade, solicitando a atualização do valor no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026.

3.3. Ressalto que o memorando já foi recebido pelo setor responsável e, para fins de registro e conferência, segue o referido documento em anexo.

3.4. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO:

3.4.1. A demanda está alinhada às necessidades apresentadas pelas unidades requisitantes e ao planejamento da SEMUSA, abrangendo equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio diretamente vinculados aos

serviços de saúde, incluindo os serviços de saúde bucal. As despesas poderão ser custeadas com recursos próprios do Município e/ou recursos estaduais e federais provenientes de convênios, transferências fundo a fundo e outros instrumentos de financiamento legalmente admitidos, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, compatibilidade entre o objeto e a finalidade dos recursos e observância das regras do respectivo instrumento.

3.4.2. Encontra-se em tramitação processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, destinado à aquisição de materiais permanentes hospitalares custeados por convênios estaduais e propostas federais. As quantidades efetivamente contratadas no processo específico deverão ser abatidas da demanda desta aquisição, evitando duplicidade. A utilização de recursos vinculados dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira, da autorização e da compatibilidade com as regras do respectivo instrumento de financiamento.

3.4.3. É importante destacar que essa demanda está em conformidade com as previsões e necessidades das unidades de saúde solicitantes. Isso significa que a compra foi incluída dentro da previsão de despesas estabelecida pelas unidades responsáveis, demonstrando um planejamento cuidadoso e uma gestão financeira responsável.

3.4.4. Ao assegurar que a aquisição dos materiais esteja alinhada com as prioridades e diretrizes estabelecidas no PCA, busca-se garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos estratégicos da administração de saúde.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos dessa contratação:

i. Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, não recondicionados ou remanufaturados, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, em conformidade com as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

ii. As entregas deverão ocorrer nos locais e prazos definidos no Termo de Referência, observadas as necessidades das unidades e a disponibilidade da infraestrutura necessária ao recebimento, à instalação e à utilização dos bens.

iii. Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo superior previsto na especificação do item. A correção dos defeitos abrangidos pela garantia deverá ocorrer sem ônus para a Administração, incluindo peças, mão de obra, transporte e demais despesas necessárias.O pagamento será realizado

conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante a apresentação de nota fiscal e atesto de recebimento dos materiais pela Secretaria Municipal de Saúde.

iv. Quando exigidas para o item, a montagem, a instalação, os testes de funcionamento e a orientação inicial aos usuários deverão integrar o fornecimento, sem cobrança adicional, e ser realizados por profissionais qualificados, conforme as instruções do fabricante e as normas aplicáveis.

v. Os equipamentos deverão ser compatíveis com as condições elétricas, hidráulicas e de ar comprimido do local de instalação, conforme os parâmetros previamente definidos no Termo de Referência para cada item.

vi. Os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos deverão apresentar regularização perante a Anvisa, mediante registro ou notificação, quando exigível, correspondente ao produto ofertado, além das certificações compulsórias aplicáveis à respectiva categoria.

vii. Os bens deverão acompanhar os acessórios e componentes especificados para cada item, necessários ao funcionamento e à execução das funções exigidas, bem como manual de instalação, operação e conservação em português, quando aplicável.

viii. Os materiais e acabamentos deverão apresentar resistência compatível com a finalidade de uso e permitir limpeza e desinfecção conforme as orientações do fabricante. Os componentes destinados à esterilização deverão ser compatíveis com o método indicado nas respectivas instruções de uso.

ix. O pagamento observará os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, mediante apresentação da documentação fiscal e comprovação do recebimento e da conformidade dos bens.

x. Os bens entregues em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido no Termo de Referência. O recebimento não afastará sua responsabilidade por vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução do objeto.

xi. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às medidas e sanções cabíveis, conforme a legislação e os instrumentos da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

xii. O fornecimento deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza de cada item, contemplando durabilidade, possibilidade de manutenção, eficiência no consumo de energia e água, quando aplicável, e redução de resíduos de embalagem, preservada a proteção dos bens durante o transporte e o armazenamento.

xiii. As embalagens e os resíduos decorrentes da montagem e da instalação deverão receber destinação ambientalmente adequada. As obrigações de logística reversa, os registros ambientais e as certificações serão exigidos somente quando aplicáveis ao produto ou à atividade e ao responsável legal pela respectiva obrigação.

4.2.1. As câmaras conservadoras com capacidade nominal mínima de 1.000 litros será instalada na sala de imunização e conservação do Hospital Municipal, destinada ao recebimento e armazenamento centralizado das vacinas encaminhadas pelo Governo do Estado de Rondônia, até sua posterior distribuição às unidades de saúde do Município. A capacidade solicitada visa comportar o estoque municipal, considerando o volume dos imunobiológicos e suas embalagens, a periodicidade de abastecimento e o espaço necessário à organização e à circulação interna de ar.

4.2.2. A autonomia mínima de 24 horas justifica-se pela ocorrência de quedas de energia elétrica, pela ausência de gerador próprio para atendimento ao equipamento e pela necessidade de proteger o estoque durante períodos sem equipe presente para intervenção imediata. O sistema de emergência deverá manter a temperatura entre +2 °C e +8 °C, o monitoramento e os alarmes, reduzindo o risco de perdas e de comprometimento do abastecimento das salas de vacinação.

4.2.3. As 08 (oito) câmaras conservadoras com capacidade nominal mínima de 200 litros serão destinadas às 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde — UBS, sendo 01 (uma) por unidade, para armazenamento e conservação dos imunobiológicos utilizados nas respectivas salas de vacinação. A distribuição individualizada visa assegurar condições adequadas de conservação e disponibilidade dos produtos em cada UBS, favorecendo a continuidade das atividades de imunização.

4.2.4. A capacidade mínima de 200 litros visa acomodar o estoque de cada unidade entre os abastecimentos, considerando o volume dos imunobiológicos e suas embalagens, a organização dos produtos e o espaço necessário à circulação interna de ar.

4.2.5. A exigência de autonomia mínima de 24 horas aplica-se também às câmaras de 200 litros, em razão das quedas de energia elétrica, da inexistência de gerador próprio nas UBS e da ausência de equipe no período noturno para intervenção imediata. O sistema de emergência deverá manter a temperatura interna entre +2 °C e +8 °C, o monitoramento e os alarmes durante esse período, protegendo os imunobiológicos e reduzindo o risco de perdas e interrupção da vacinação.

4.3. Assistência técnica durante a garantia

4.3.1. Durante a garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica para diagnóstico e correção de defeitos abrangidos pela cobertura, sem ônus para a Administração, incluindo mão de obra, peças, deslocamento de técnicos, retirada, transporte e devolução dos bens, quando necessários. O atendimento deverá ocorrer preferencialmente no local de instalação; quando

houver necessidade de remoção, a contratada será responsável pela integridade do equipamento e por todos os custos envolvidos.

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa foi consolidada a partir das solicitações das unidades requisitantes, considerando substituição de equipamentos sem condições adequadas de uso, adequação de ambientes e ampliação dos serviços. As quantidades representam a demanda projetada para 12 meses, sujeita à confirmação da necessidade e da capacidade de instalação em cada unidade. A previsão não implica aquisição obrigatória de todas as unidades.

5.2. Memória de cálculo consolidada, foi calculada baseando-se nas aquisições dos 3 ultimos anos (2023, 2024 e 2025) dos processos aberto. Para cada item, o quantitativo resulta da soma das necessidades informadas pelas unidades.

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	FOTO ILUSTRATIVA
1.	QUADRO DE SINALIZAÇÃO E GESTÃO VISUAL DE LEITOS HOSPITALARES CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, ÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLDURA REFORÇADA, **SUPERFÍCIE FRONTAL:** LISA, LAVÁVEL, COMPATÍVEL COM ESCRITA POR MARCADOR APAGÁVEL, ETIQUETAS REMOVÍVEIS, ÍMÃS OU SISTEMA DESLIZANTE, **LAYOUT:** DIVIDIDO EM COLUNAS E LINHAS PARA ORGANIZAÇÃO VISUAL; CAPACIDADE MÍNIMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE 20 LEITOS, **FIXAÇÃO:** PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, **DIMENSÕES APROXIMADAS:** LARGURA MÍNIMA DE 100 CM; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM	**UND**	**11**	
2.	QUADRO DE MEDICAÇÃO PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, ÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLDURA REFORÇADA, **SUPERFÍCIE FRONTAL:** LISA, LAVÁVEL, COMPATÍVEL COM ESCRITA POR MARCADOR APAGÁVEL, ETIQUETAS REMOVÍVEIS, ÍMÃS OU SISTEMA DESLIZANTE, **LAYOUT:** DIVIDIDO EM COLUNAS E LINHAS PARA ORGANIZAÇÃO VISUAL; CAMPOS MÍNIMOS PARA: IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, LEITO, MEDICAMENTO, HORÁRIO, APRAZAMENTO, CHECAGEM E OBSERVAÇÕES; CAPACIDADE MÍNIMA PARA CONTROLE SIMULTÂNEO DE 15 PACIENTES OU CONFORME NECESSIDADE DA UNIDADE. **FIXAÇÃO:** PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO COM BUCHAS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. **DIMENSÕES APROXIMADAS:** LARGURA MÍNIMA DE 100 CM; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, **ACABAMENTO:** CANTOS ARREDONDADOS OU PROTEGIDOS; SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE OFEREÇAM RISCO AOS USUÁRIOS. **IDENTIFICAÇÃO VISUAL:** IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, ADESIVAÇÃO DE ALTA DURABILIDADE OU GRAVAÇÃO PERMANENTE; CAMPOS E LETRAS LEGÍVEIS À DISTÂNCIA COMPATÍVEL COM AMBIENTE HOSPITALAR. **HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO:** MATERIAL RESISTENTE À LIMPEZA DIÁRIA E DESINFECÇÃO ROTINEIRA; BAIXA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.	**UND**	**10**	
3.	MACA CLÍNICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM TRAVAS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M E ALTURA CERCA DE 0,85 M, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: ATÉ 150 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL CARACTERÍSTICAS ADIC - MACA CLÍNICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM TRAVAS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M E ALTURA CERCA DE 0,85 M, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: ATÉ 150 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: COLCHONETE. (REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA).	**UND**	**11**	

4.	**SUPORTE PARA BANDEJAS DE MEDICAÇÃO:** EQUIPAMENTO DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO, À ORGANIZAÇÃO E AO TRANSPORTE DE BANDEJAS UTILIZADAS NO PREPARO E NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, RESISTENTE À CORROSÃO E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. POSSUIR CAPACIDADE PARA ACOMODAR, NO MÍNIMO, **10 BANDEJAS**, DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE EM GUIAS OU TRILHOS, PERMITINDO COLOCAÇÃO E RETIRADA FÁCIL E SEGURA. GUIAS COM ESPAÇAMENTO ADEQUADO PARA EVITAR CONTATO, DESLOCAMENTO OU QUEDA DAS BANDEJAS DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. EQUIPADO COM **04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS**, RESISTENTES E DE DESLOCAMENTO SILENCIOSO, SENDO PELO MENOS **02 COM SISTEMA DE FREIO**. POSSUIR PUXADOR PARA CONDUÇÃO, ESTRUTURA FIRME, ESTÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM AS BANDEJAS UTILIZADAS NA UNIDADE, COM APROXIMADAMENTE **40 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE**, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ **10%**, DESDE QUE PRESERVADAS A CAPACIDADE E A FUNCIONALIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR **12 BANDEJAS REMOVÍVEIS**, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LAVÁVEL, RESISTENTE, ATÓXICO E APROPRIADO AO USO HOSPITALAR. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE **12 MESES** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**08**	
5.	**MACA PARA ATENDIMENTO PEDIÁTRICO:** DESTINADA À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E PROCEDIMENTOS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A RASGOS E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES, POR SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 1,20 E 1,50 M, LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ALTURA ENTRE 70 E 85 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADAS A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 100 KG. PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORES, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, COM CANTOS ARREDONDADOS. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, QUANDO INTEGRADO AO MODELO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	**UND**	**10**	

6.	**POLTRONA** RECLINAVEL HOSPITALAR - PARA ACOMPANHANTE E PARA DESCANSO, COR AZUL. POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRACOS E PERNAS ESTOFADOS E APOIO PARA OS BRACOS E PES, REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINAVEL EM QUATRO POSICOES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTANEO, PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, REGISTRO DA ANVISA, MATERIAL DE FABRICACAO DA ESTRUTURA DE ACO, DENSIDADE MINIMA DA ESPUMA ASSENTO D28, ENCOSTO D28, APOIO PARA PES D28.	**UND**	**30**	
7.	**MACA ORTOPÉDICA:** DESTINADA À AVALIAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. ESTRUTURA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A RASGOS E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, SEM COSTURAS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES, POR SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M, LARGURA ENTRE 55 E 70 CM E ALTURA ENTRE 75 E 85 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADAS A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, ACABAMENTO LISO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORES, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O ATENDIMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, QUANDO INTEGRADO AO MODELO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**5**	

8.	**MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR:** ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO RESISTÊNCIA À UMIDADE E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR. POSSUIR TAMPO SUPERIOR LISO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM BORDAS ELEVADAS OU SISTEMA EQUIVALENTE, INSTALADAS EM CORREDIÇAS RESISTENTES E DE DESLIZAMENTO SUAVE, DOTADAS DE PUXADORES E TRAVAS. AS GAVETAS DEVERÃO APRESENTAR DIMENSÕES ADEQUADAS AO ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM ACABAMENTO UNIFORME, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. EQUIPADA COM **04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS**, RESISTENTES, DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO SILENCIOSO, SENDO PELO MENOS **02 COM SISTEMA DE FREIO**. POSSUIR PUXADOR OU ESTRUTURA ADEQUADA PARA CONDUÇÃO SEGURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL DISTRIBUÍDA DE **50 KG,** MEDINDO 60X40X80CM. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE **12 MESES** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**13**	
9.	**MACA DE ATENDIMENTO COM GAVETEIRO:** CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A RASGOS E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES, POR SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO. EQUIPADA COM GAVETEIRO INTEGRADO À ESTRUTURA, CONTENDO, NO MÍNIMO, **02 GAVETAS**, COM PUXADORES, CORREDIÇAS RESISTENTES E DESLIZAMENTO SUAVE, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M, LARGURA ENTRE 55 E 70 CM E ALTURA ENTRE 75 E 85 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADAS A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, ACABAMENTO LISO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORES. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, QUANDO INTEGRADO AO MODELO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**05**	

10.	**BERÇO NEONATAL COM CESTO ACRÍLICO COM COLCHÃO,** FABRICADO EM AÇO CARBONO 7/8 COM TRATAMENTO EPÓXI, MOVIMENTO TRENDELENBURG, QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, 04 RODIZIOS EQUIPADO COM FREIOS, **PRATELEIRA INFERIOR,** DIMENSÕES DE 75 X 73 X 41 CM E UMA DIMENSÃO INTERNA DO CESTO DE 66 X 34 CM	**UND**	**15**	
11.	**SUPORTE PARA SORO**, EM AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA EMEPOXI, PORTÁTIL, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIOS, MINIMO DE 4 PÉS C/ CAA PROTETORA EM POLIMERO, 4 GANCHOS E APOIO PARA LOCOMOÇÃO. COM RODIZIO	**UND**	**34**	
12.	**CAMA INFANTIL HOSPITALAR COM COLCHÃO:** DESTINADA À ACOMODAÇÃO E AO ATENDIMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS. ESTRUTURA E LEITO CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTES AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR. LEITO ARTICULADO, COM ELEVAÇÃO MANUAL DA SEÇÃO DO DORSO POR SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO. POSSUIR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO EM AMBOS OS LADOS, MÓVEIS OU REBATÍVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO E ESPAÇAMENTO ADEQUADO PARA REDUZIR O RISCO DE QUEDAS OU APRISIONAMENTO DA CRIANÇA. CABECEIRA E PESEIRA RESISTENTES, REMOVÍVEIS OU INTEGRADAS À ESTRUTURA, COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: COMPRIMENTO ENTRE 1,40 E 1,70 M E LARGURA ENTRE 60 E 80 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADAS A SEGURANÇA E A FINALIDADE PEDIÁTRICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 100 KG. EQUIPADA COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, RESISTENTES E DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, SENDO PELO MENOS DOIS COM FREIOS. ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO LEITO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D28, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 CM, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE E SEM COSTURAS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**UND**	**13**	
13.	**MESA DE REFEIÇÃO** PARA LEITO HOSPITALAR TAMPO SUPERIOR EM TERMOPLÁSTICO BRANCO, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. REGULAGEM DE ALTURA 75CM MÍNIMO, 120CM MÁXIMA. PÉS COM PONTEIRAS DE PVC E 2 RODINHAS DIANTEIRAS EM NYLON	**UND**	**18**	

14.	ESCADA HOSPITALAR, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL RESVESTIMENTO DEGRAUS E SAPATA COM ANTEDERRAPANTE, DIMENSÃO (CXLXA) CERCA DE 45X45X50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150 KG	**UND**	**10**	
15.	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL DIGITAL – EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO DESTINADO À MONITORIZAÇÃO FETAL ANTEPARTO E INTRAPARTO, PORTÁTIL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PERMITINDO MONITORIZAÇÃO DE GESTAÇÃO ÚNICA E GEMELAR. DOTADO DE TELA LCD COLORIDA DOBRÁVEL, COM TAMANHO ENTRE 7 E 11 POLEGADAS, PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, ATIVIDADE UTERINA, MOVIMENTOS FETAIS, DATA, HORA E DEMAIS PARÂMETROS OPERACIONAIS. FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE 30 A 240 BPM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1 BPM. EQUIPADO COM 02 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PARA MONITORIZAÇÃO FETAL E 01 TRANSDUTOR DE ATIVIDADE UTERINA (TOCO), COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IPX8 PARA AS SONDAS. POSSUIR MONITORIZAÇÃO AUTOMÁTICA DOS MOVIMENTOS FETAIS, ALARMES VISUAIS E SONOROS CONFIGURÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE EXAMES E IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, COM IMPRESSÃO CONTÍNUA OU EM TEMPO REAL DOS TRAÇADOS CARDIOTOCOGRÁFICOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 V) E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS DE FUNCIONAMENTO. INTERFACE PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR POR USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUANDO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 02 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS, 01 TRANSDUTOR TOCO, MARCADOR DE EVENTOS, CINTAS PARA FIXAÇÃO DOS TRANSDUTORES, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA INTERNA, PAPEL TÉRMICO INICIAL, GEL PARA ULTRASSOM, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS	**UND**	**10**	
16.	**BIOMBO HOSPITALAR**, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABEMENTO DA ESTRUTUR ESMALTADO, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTARUA 180CM, COMPRIMENTO 1,80 CM APROXIMADAMENTE, ABERTO TIPO DE RODIZOIO 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODIZIO TERMOPLASTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TECIDOS REFORÇADOS.	**UND**	**11**	

17.	CAVALINHO OBSTÉTRICO ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO; ASSENTO E APOIO DE BRAÇO ACOLCHOADOS, CONFECCIONADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE 28 E REVESTIDO EM CORINO; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) E PONTEIRAS DE PVC DE 1 1/ POLEGADAS; MOVIMENTOS SEMELHANTE A UMA CADEIRA COM ASSENTO INVERTIDO, PROPORCIONA À GESTANTE, O APOIO DO TÓRAX E DOS BRAÇOS, JOGANDO O PESO PARA FRENTE E ALIVIANDO A REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS/ TÓRAX; DIMENSÕES: 980X420MM; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 100KG.	**UND**	**10**	
18.	**BERÇO AQUECIDO NEONATAL** – EQUIPAMENTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE RECÉM-NASCIDOS, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO POR **CALOR IRRADIANTE**, ATRAVÉS DE ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO LEITO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SUPERIOR. LEITO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RADIOTRANSPARENTE OU EQUIVALENTE, COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, PERMITINDO EXAMES RADIOGRÁFICOS SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO. POSSUIR **GIRO BILATERAL DO MÓDULO AQUECEDOR** NO PLANO HORIZONTAL E **BANDEJA PARA ALOJAMENTO DE FILME RADIOGRÁFICO OU DETECTOR DIGITAL**. AJUSTES MANUAIS DO LEITO PARA POSIÇÕES **TRENDELENBURG E PRÓCLIVE**. COLCHÃO EM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE CONTROLE **MICROPROCESSADO**, COM OPERAÇÃO NOS MODOS **MANUAL E SERVO CONTROLADO** POR SENSOR DE TEMPERATURA CUTÂNEA. DISPLAY EM **LCD OU LED** PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA PROGRAMADA, TEMPERATURA DO PACIENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO E DEMAIS PARÂMETROS OPERACIONAIS, COM MEMÓRIA DAS CONFIGURAÇÕES. POSSUIR RELÓGIO APGAR OU CRONÔMETRO INTEGRADO. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA, SUPERAQUECIMENTO, FALHA NO SISTEMA DE AQUECIMENTO, AUSÊNCIA OU DESCONEXÃO DO SENSOR DE PELE E DEMAIS FALHAS OPERACIONAIS. BASE COM **04 RODÍZIOS**, SENDO PELO MENOS DOIS COM FREIO, PARA-CHOQUES NOS QUATRO CANTOS, BANDEJA INFERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM **127 V OU 220 V**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE **12 MESES** E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS **ABNT NBR IEC 60601-1** E **ABNT NBR IEC 60601-2-21**	**UND**	**05**	

19.	ESPALDAR, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CURVADO 38,00 MM, TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 25,00 MM, COM 4 TIRANTES EM AÇO GALVANIZADO PARA TRAVAMENTO, ACABAMENTOS EM POLIPROPILENO PRETO, E PINTURA EPOXI.	**UND**	**06**	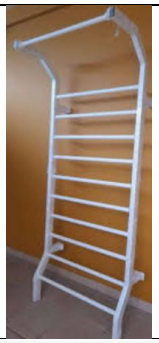
20.	CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO FIXA, MATERIALESTRUTURA PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO USO BANHO E HIDROTERAPIA, TIPO ENCOSTOENCOSTO E ASSENTO FORMATO CONCHA, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPODE PNEU C/ 4 RODÍZIOS, TIPO PNEU TRASEIRO PNEU LATERAL FIXO 24", TIPO FREIO C/FREIO, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG	**UND**	**02**	
21.	BANHEIRA PARA PARTO NORMAL – DOIS LUGARES, COM ÁGUA AQUECIDA: BANHEIRA DESTINADA À ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO E AO PARTO NORMAL HUMANIZADO, COM ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DA GESTANTE E DE UM ACOMPANHANTE, FABRICADA EM ACRÍLICO SANITÁRIO, FIBRA REFORÇADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E ADEQUADO À HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM POROSIDADES, CANTOS VIVOS OU FRESTAS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. FORMATO ANATÔMICO, COM APOIO PARA COSTAS, BRAÇOS E POSICIONAMENTO SEGURO DA GESTANTE. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM ÁGUA QUENTE E FRIA, MISTURADOR OU CONTROLE DE TEMPERATURA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. A TEMPERATURA DEVERÁ SER AJUSTÁVEL PARA USO OBSTÉTRICO, EVITANDO RISCO DE QUEIMADURAS. SISTEMA HIDRÁULICO COM ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO EFICIENTES, RALO COM FECHAMENTO, TUBULAÇÃO COMPATÍVEL E DRENAGEM COMPLETA, SEM RETENÇÃO DE ÁGUA. NÃO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO OU JATOS INTERNOS QUE DIFICULTEM A DESINFECÇÃO, SALVO SE COMPROVADAMENTE APROPRIADOS AO USO HOSPITALAR E DOTADOS DE PROTOCOLO SEGURO DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR PISO INTERNO ANTIDERRAPANTE, ALÇAS OU BARRAS DE APOIO, BORDAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA ESTÁVEL. CAPACIDADE ESTRUTURAL MÍNIMA DE **250 KG**. O ACESSO DEVERÁ SER FACILITADO POR DEGRAU ANTIDERRAPANTE OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, QUANDO NECESSÁRIO. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR TORNEIRAS, MISTURADOR, AQUECEDOR OU SISTEMA DE AQUECIMENTO COMPATÍVEL, VÁLVULAS, CONEXÕES, MANGUEIRAS, RALO, ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. A INSTALAÇÃO E OS TESTES	**UND**	**01**	

	OPERACIONAIS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS APLICÁVEIS, INCLUSIVE QUANTO À SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, QUANDO POSSUIR AQUECIMENTO ELÉTRICO.			
22.	AUTO CLAVE VERTICAL EQUIPAMENTO, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 250 L. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 9 PROGRAMAS, COM DISPLAY TOUCH SCREEN, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO DESTINADOS A INDICAR A PRESSÃO EXISTENTE NAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA, CHAVE GERAL E BOTÃO DE EMERGÊNCIA. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO E UMA ENTRADA DE VALIDAÇÃO, PERMITINDO A INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA DO PROCESSO. DEVE POSSUIR DUAS PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE ELEVAÇÃO VERTICAL / GUILHOTINA COM SISTEMA DE SEGURANÇA ANTI ESMAGAMENTO. SISTEMA HIDRÁULICO: TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTICORROSIVO E RESISTENTE. CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. POSSUIR BOMBA DE VÁCUO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 2 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE (COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA AUTOCLAVE) E 1 IMPRESSORA	**UND**	**02**	

23.	MESA INSTRUMENTAL EM INOX COM DUAS PRATELEIRAS E VARAL: CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, À UMIDADE E AOS PROCESSOS FREQUENTES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, ESTÁVEL E COM ACABAMENTO LISO OU ESCOVADO, SEM REBARBAS, FRESTAS, CANTOS CORTANTES OU PONTOS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. DEVERÁ POSSUIR DOIS PLANOS ÚTEIS, CONSTITUÍDOS POR TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA INFERIOR, AMBOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDAS ELEVADAS OU ACABAMENTO QUE REDUZA O RISCO DE QUEDA DOS MATERIAIS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 20 KG POR PLANO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. EQUIPADA COM VARAL SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMADO POR DUAS HASTES VERTICAIS E BARRA HORIZONTAL, DESTINADO À SUSPENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE. ALTURA TOTAL DO VARAL COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO SEGURA E ERGONÔMICA. DEVERÁ POSSUIR QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE, NO MÍNIMO, 3 POLEGADAS, REVESTIDOS COM MATERIAL RESISTENTE E SILENCIOSO, SENDO PELO MENOS DOIS DOTADOS DE SISTEMA DE FREIO. OS RODÍZIOS DEVERÃO PERMITIR MOVIMENTAÇÃO FÁCIL, ESTABILIDADE E TRAVAMENTO SEGURO DURANTE OS PROCEDIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: COMPRIMENTO ENTRE 80 E 120 CM, LARGURA ENTRE 45 E 65 CM E ALTURA DO TAMPO ENTRE 80 E 95 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES QUE NÃO PREJUDIQUEM A FUNCIONALIDADE. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**03**	
24.	ARMÁRIO VITRINE – CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM 02 (DUAS) PORTAS E LATERAIS EM VIDRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 66 CM DE COMPRIMENTO, 165 CM DE ALTURA E 40 CM DE LARGURA.	**UND**	**12**	
25.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL E PORTÁTIL – EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO OU ELETROMECÂNICO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS E MATERIAIS ORGÂNICOS, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DOMICILIAR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TRANSPORTE. SISTEMA DE ASPIRAÇÃO COM FLUXO REGULÁVEL DE 20 A 30 L/MIN, VÁCUO AJUSTÁVEL DE 0 A 620 MMHG, OU SUPERIOR, COM MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE SUCÇÃO. POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO HIDROFÓBICO E ANTIBACTERIANO PARA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO. EQUIPADO COM FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, GRADUADO, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT	**UND**	**3**	

	AUTOMÁTICO (100 A 240 V) E BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. PESO MÁXIMO DE 3,5 KG, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO DURANTE A OPERAÇÃO. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: FRASCO COLETOR, TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, MANGUEIRAS DE SILICONE OU MATERIAL ATÓXICO, FILTRO HIDROFÓBICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR, BATERIA INTEGRADA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.			
26.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA PESSOAS OBESAS: EQUIPAMENTO DESTINADO À PESAGEM E MEDIÇÃO DA ALTURA DE PACIENTES ADULTOS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG OU SUPERIOR E DIVISÃO/GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 50 G. POSSUIR PLATAFORMA COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 400 × 500 MM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%, COM SUPERFÍCIE RESISTENTE, ESTÁVEL E ADEQUADA À UTILIZAÇÃO POR PESSOAS OBESAS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESMALTE PU OU TRATAMENTO EQUIVALENTE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INTEGRADA, COM ESCALA DE MEDIÇÃO DE ATÉ 2,00 M OU SUPERIOR, GRADUAÇÃO ADEQUADA E LEITURA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DISPLAY DIGITAL EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA. POSSUIR FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM, PÉS REGULÁVEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE NIVELAMENTO E INDICADOR DE ESTABILIZAÇÃO DA PESAGEM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA, ADMITIDA ALIMENTAÇÃO ADICIONAL POR BATERIA. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO E APROVADO PELO INMETRO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO METROLÓGICA VIGENTE, ENTREGUE DEVIDAMENTE AFERIDO E EM CONDIÇÕES DE USO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL.	**UND**	**5**	
27.	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO, CAPACIDADE PESAGEM: 150 KG, VOLTAGEM: 110, 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA EM AÇO CARBONO PRATO REMOVÍVEL, TIPO: DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS: 6, DIMENSÕES: 60 X 60 CM, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 MESTROS	**UND**	**4**	

28.	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL: DESTINADA À PESAGEM DE RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 KG OU SUPERIOR; GABINETE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 540 × 290 MM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%; VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA; FUNÇÃO TARA; INDICADOR DE ESTABILIZAÇÃO DA PESAGEM; PÉS REGULÁVEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE NIVELAMENTO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E/OU POR BATERIA; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	**UND**	**2**	
29.	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO 300 W – EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 300 W OU SUPERIOR, DESTINADO ÀS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO. SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PLACA ELETROCIRÚRGICA (REM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AO PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS POR MAU CONTATO DA PLACA NEUTRA. PAINEL FRONTAL COM MEMBRANA SELADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM INDICAÇÃO DIGITAL DOS PARÂMETROS E ALARMES VISUAIS E SONOROS. POSSUIR FUNÇÕES MONOPOLAR E BIPOLAR, COM AJUSTE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA. DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, OS MODOS: CORTE PURO (300 W), BLEND (130 W), COAGULAÇÃO (120 W) E BIPOLAR (70 W) OU POTÊNCIAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. ACIONAMENTO POR CANETA COM COMANDO MANUAL E/OU PEDAL, PERMITINDO SELEÇÃO DAS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO. REGULAGEM DO VOLUME DOS ALARMES SONOROS. COMPATÍVEL COM SISTEMA DE COAGULAÇÃO POR GÁS ARGÔNIO, MEDIANTE MÓDULO OU ACESSÓRIO DEDICADO DO FABRICANTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA OU CONFORME PADRÃO DA CONTRATANTE. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: CARRO DE TRANSPORTE, PEDAL PARA ACIONAMENTO BIPOLAR, CANETA AUTOCLAVÁVEL OU REUTILIZÁVEL COM COMANDOS, CABO DA PLACA NEUTRA, PLACAS NEUTRAS REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS CONFORME TECNOLOGIA DO EQUIPAMENTO, JOGO BÁSICO DE ELETRODOS (LÂMINA, AGULHA E ALÇA), CABOS DE CONEXÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-2.	**UND**	**01**	

30.	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA. DEVE PERMITIR SERINGAS COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 10, 20, 50ML. DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MÍNIMO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTES PARÂMETROS: KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO : 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMÁVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTES ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO	**UND**	**2**	
31.	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS, INTRA-ARTERIAIS, SUBCUTÂNEAS, EPIDURAIS, PARENTERAIS E ENTERAIS, APRESENTANDO MODOS DE INFUSÃO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,1 ML/H A 1.200 ML/H, VOLUME (VTBI) DE 0,1 ML A 9.999 ML, PRECISÃO DE +/-5 POR CENTO OU +/-10 POR CENTO. TAXA DE KVO 1 A 10ML/H, TAXA BOLUS ATÉ 1500ML/H, ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA MAIOR QUE 5 HORAS DE AUTONOMIA.	**UND**	**11**	
32.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL/PEDIATRICA, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA E ESTRUTURA DOBRÁVEL EM "X" PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM APOIOS DE BRAÇOS FIXOS E APOIOS DE PÉS FIXOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO. DOTADA DE FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR PARA PROPULSÃO MANUAL, RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 POLEGADAS E RODAS TRASEIRAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 POLEGADAS. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 36 CM E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 70 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**3**	
33.	CADEIRA DE RODAS MANUAL PARA ADULTO, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU EQUIVALENTE. ESTRUTURA RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 40 CM, CONFECCIONADO EM NYLON, LONA OU MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ENCOSTO RESISTENTE E CONFORTÁVEL. APOIOS DE BRAÇOS BILATERAIS, FIXOS, REMOVÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS. APOIOS PARA OS PÉS BILATERAIS, REBATÍVEIS, ARTICULÁVEIS OU	**UND**	**5**	

	REMOVÍVEIS, COM PEDAIS RESISTENTES. RODAS TRASEIRAS DE GRANDE DIÂMETRO, COM AROS PARA PROPULSÃO MANUAL E PNEUS MACIÇOS OU ANTIFURO; RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E FACILIDADE DE DESLOCAMENTO. SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS COM ACIONAMENTO MANUAL. ESTRUTURA DOBRÁVEL EM SISTEMA TIPO "X" OU MECANISMO EQUIVALENTE, FACILITANDO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DOMICILIAR. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.			
34.	CADEIRA DE RODAS MANUAL REFORÇADA, DESTINADA A USUÁRIOS **OBESOS**, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 CM, CONFECCIONADO EM NYLON, LONA OU MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ENCOSTO RESISTENTE E ADEQUADO AO PORTE DO USUÁRIO. APOIOS DE BRAÇOS BILATERAIS, FIXOS OU REMOVÍVEIS/ESCAMOTEÁVEIS. APOIOS PARA OS PÉS BILATERAIS, REBATÍVEIS, ARTICULÁVEIS OU REMOVÍVEIS. RODAS TRASEIRAS DE GRANDE DIÂMETRO, DOTADAS DE AROS PARA PROPULSÃO MANUAL E PNEUS MACIÇOS OU ANTIFURO. RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS. SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS DE ACIONAMENTO MANUAL. ESTRUTURA REFORÇADA E SISTEMA DOBRÁVEL EM "X" OU MECANISMO EQUIVALENTE, QUE PERMITA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVE POSSUIR ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, QUANDO APLICÁVEL. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	**UND**	**3**	

35.	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, SOLDADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA HOSPITALAR. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE MÍNIMA D23, REVESTIDOS EM COURVIN, PVC OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À DESINFECÇÃO. POSSUIR APOIO DE BRAÇO PARA COLETA, ESTOFADO, COM REGULAGEM DE ALTURA E GIRO, PERMITINDO POSICIONAMENTO ADEQUADO DO MEMBRO SUPERIOR DURANTE O PROCEDIMENTO, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR MANÍPULO OU MECANISMO EQUIVALENTE. BRAÇO DE COLETA PODENDO SER INSTALADO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO. SAPATAS NIVELADORAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DO PISO E ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 45 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 40 CM; ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA DE 40 CM E ALTURA MÍNIMA DE 35 CM. PRODUTO NOVO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	**2**	
36.	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ADULTO, COM MOVIMENTOS ELÉTRICOS DE FAWLER, FLEXÃO, TRENDELENBURG, PROCLIVE (REVERSO DE TRENDELENBURG), ELEVAÇÃO DE ALTURA E POSIÇÃO POLTRONA, ACIONADOS POR CONTROLE ELETRÔNICO. ESTRUTURA RESISTENTE, COM LEITO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU EQUIVALENTE, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE GRADES LATERAIS RETRÁTEIS COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS E PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS. RODÍZIOS DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS, COM SISTEMA DE FREIOS PARA SEGURANÇA E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 230 KG. **ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL COM O LEITO**, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, SUPORTE DE SORO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110/220V) E BATERIA RECARREGÁVEL PARA OPERAÇÃO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	**UND**	**10**	
37.	CAMA PPP - PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO COM NO MÍNIMO MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO DO DORSO E ELEVAÇÃO DE ALTURA ACIONADOS ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU SUPERIOR. COM RODÍZIOS SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. ACOMPANHA CABECEIRAS REMOVÍVEIS, GRADES, APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL, PAR DE PORTA COXAS, APOIO PARA CALCANHARES, BARRA DE	**UND**	**5**	

	ESFORÇO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS E COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG.			
38.	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO – EQUIPAMENTO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, NOVO, PORTÁTIL, DESTINADO À DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA COM SELEÇÃO DE ENERGIA DE, NO MÍNIMO, 1 A 200 JOULES, OU SUPERIOR. POSSUIR COMANDOS DE CARGA E DISPARO NAS PÁS E NO PAINEL FRONTAL. EQUIPADO COM MONITOR COLORIDO EM LCD OU TFT DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS, PARA VISUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO ECG E DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS. DEVE POSSUIR MÓDULO DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) COM COMANDOS POR VOZ E TEXTO EM PORTUGUÊS, ANÁLISE AUTOMÁTICA DO RITMO CARDÍACO E ORIENTAÇÃO AO OPERADOR. MONITORIZAÇÃO DE ECG POR CABO DE PACIENTE E PÁS EXTERNAS. POSSUIR MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, CURVAS DE ECG, DATA, HORA E REGISTROS DOS ATENDIMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS POR INTERFACE USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. DOTADO DE IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PARA IMPRESSÃO DE ECG, EVENTOS E PARÂMETROS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, REMOVÍVEL OU INTEGRADA, COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 100 CHOQUES NA CARGA MÁXIMA OU 2 HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA, ACOMPANHADA DE CARREGADOR. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 01 PAR DE PÁS EXTERNAS ADULTO COM POSSIBILIDADE DE USO PEDIÁTRICO POR ADAPTADOR OU PÁS PEDIÁTRICAS, CABO DE ECG DE 3 OU 5 VIAS, ELETRODOS PARA DEA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL, PAPEL PARA IMPRESSORA, MANUAL EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 V). EQUIPAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E FORNECIDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	**UND**	**1**	
39.	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, COM ESTRUTURA RESISTENTE E RODÍZIOS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR GAVETAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E SEGURANÇA, PERMITINDO O USO DE LACRE, CADEADO OU FECHADURA COM CHAVE. ACOMPANHAR SUPORTE PARA DESFIBRILADOR E PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA (RCP). DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM O USO HOSPITALAR,COM 6 RÉGUA DE TOMADAS, GARANTINDO MOBILIDADE, ESTABILIDADE E FÁCIL ACESSO AOS MATERIAIS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS	**UND**	**03**	

	NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
40.	CARRO MACA HOSPITALAR AVANÇADO COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA – EQUIPAMENTO DESTINADO AO TRANSPORTE, ATENDIMENTO E ACOMODAÇÃO DE PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SUPERIOR. LEITO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, RADIOTRANSPARENTE OU EQUIVALENTE, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.900 A 2.100 MM DE COMPRIMENTO E 650 A 800 MM DE LARGURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA APROXIMADA ENTRE 550 E 900 MM. POSSUIR MOVIMENTOS DE CABECEIRA POR CREMALHEIRA OU PISTÃO A GÁS, COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 0° A 70°, TRENDELENBURG E REVERSO DE TRENDELENBURG DE, NO MÍNIMO, 12°. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, PARA-CHOQUES NOS QUATRO CANTOS E SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. DOTADO DE 04 RODÍZIOS DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS, COM GIRO DE 360°, SENDO PELO MENOS DOIS COM FREIO CENTRAL OU INDIVIDUAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250 KG. ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL COM O LEITO, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO, SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DISPENSADA PARA OS MOVIMENTOS HIDRÁULICOS. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-2-52	**UND**	**06**	
41.	CARRO MACA SIMPLES HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR LEITO FIXO, GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO REBATÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS E RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIO, GARANTINDO SEGURANÇA E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM O USO HOSPITALAR, COM ALTURA ADEQUADA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL COM O LEITO, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	**3**	

42.	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS/ROUPAS FECHADO – CARRO DESTINADO AO TRANSPORTE INTERNO DE MATERIAIS, ROUPAS LIMPAS OU SUJAS EM AMBIENTE HOSPITALAR. ESTRUTURA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO. CORPO FECHADO COM PORTAS DE ABRIR OU CORRER, DOTADAS DE SISTEMA DE TRAVAMENTO OU FECHO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AO CONTEÚDO TRANSPORTADO. POSSUIR COMPARTIMENTO INTERNO AMPLO, COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO QUE FACILITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 70 E 90 CM, LARGURA ENTRE 60 E 70 CM E COMPRIMENTO ENTRE 70 E 100 CM. EQUIPADO COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4", SENDO PELO MENOS 02 (DOIS) COM FREIO, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE, SILENCIOSO E QUE NÃO DANIFIQUE O PISO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 100 KG. POSSUIR ALÇA OU PUXADOR ERGONÔMICO PARA CONDUÇÃO E BASE REFORÇADA PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, LIVRE DE REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	**2**	
43.	COLPOSCÓPIO BINOCULAR COM AUMENTO VARIÁVEL – EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E COLPOSCÓPICOS, COM SISTEMA ÓPTICO BINOCULAR DE ALTA RESOLUÇÃO, OBJETIVAS COM AUMENTO VARIÁVEL, PROPORCIONANDO AMPLIAÇÕES MÍNIMAS ENTRE 5X E 40X, OU SUPERIOR, MEDIANTE SELETOR DE AUMENTOS. OCULARES DE GRANDE CAMPO, COM AJUSTE DE DIOPTRIA E DISTÂNCIA INTERPUPILAR. DISTÂNCIA FOCAL DE TRABALHO ENTRE 250 E 300 MM. ILUMINAÇÃO POR LED DE ALTA INTENSIDADE, LUZ BRANCA FRIA, COM CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA, PROPORCIONANDO EXCELENTE REPRODUÇÃO DE CORES E LONGA VIDA ÚTIL. FILTRO VERDE INTEGRADO PARA REALCE DA VASCULARIZAÇÃO, COM ACIONAMENTO POR COMANDO PRÓPRIO. CABEÇA ÓPTICA ARTICULÁVEL, PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO E POSICIONAMENTO. BASE MÓVEL COM PEDESTAL DE ALTA ESTABILIDADE, MONTADA SOBRE 05 RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS 02 COM FREIO, E REGULAGEM DE ALTURA. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE CÂMERA DIGITAL INTEGRADA OU ACOPLADA, COMPATÍVEL COM CAPTURA, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E VÍDEOS EM COMPUTADOR, INCLUINDO SOFTWARE EM PORTUGUÊS PARA AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 V). PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, ACOMPANHADO DE MANUAL	**UND**	**1**	

	EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.			
44.	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL – EQUIPAMENTO PORTÁTIL, MICROPROCESSADO, DESTINADO À DETECÇÃO, AUSCULTA E MONITORIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL POR ULTRASSOM DOPPLER. POSSUIR DISPLAY LCD COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 2,4 POLEGADAS, COM INDICAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS. FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE 30 A 240 BPM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1 BPM E PRECISÃO DE ±2 BPM. EQUIPADO COM SONDA ULTRASSÔNICA IMPERMEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IPX7, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 2 MHZ, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%, ADEQUADA PARA USO OBSTÉTRICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL INTEGRADA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE USO CONTÍNUO, CARREGAMENTO POR FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 V) OU USB, CONFORME FABRICANTE. ALTO-FALANTE INTEGRADO COM CONTROLE DE VOLUME E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, QUANDO APLICÁVEL. EQUIPAMENTO LEVE, COMPACTO, DE FÁCIL TRANSPORTE E OPERAÇÃO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: SONDA, BATERIA INTEGRADA, CARREGADOR OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO, FRASCO DE GEL PARA ULTRASSOM, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E ESTOJO OU BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS.	**UND**	**5**	
45.	ELETROCARDIÓGRAFO – ECG- POSSUI DISPLAY GRÁFICO LCD PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO E IDENTIFICAÇÃO DA DERIVAÇÃO SELECIONADA, DA DATA E HORA, DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM) EM TEMPO REAL, DA DETECÇÃO DO QRS E DE ELETRODOS SOLTOS; SEQUENCIALMENTE EM 4 GRUPOS DE 3 DERIVAÇÕES NO MODO AUTOMÁTICO (DI-DII- DII, AVR-AVL-AVF, V1 V2-V3, V4-V5- V6), COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, IMPRESSORA DE CABEÇA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO, DISPOSITIVO COM PORTA USB.	**UND**	**2**	

46.	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL EM LED – EQUIPAMENTO DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS, COM TECNOLOGIA LED, INTENSIDADE LUMINOSA AJUSTÁVEL MÍNIMA DE 81.000 LUX, MEDIDA A 1 METRO DE DISTÂNCIA. TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL OU FIXA ENTRE 3.500 K E 5.000 K, PROPORCIONANDO REPRODUÇÃO FIEL DAS CORES, COM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 95. VIDA ÚTIL DOS LEDS DE, NO MÍNIMO, 50.000 HORAS. CÚPULA COM DESIGN QUE MINIMIZE SOMBRAS, DOTADA DE MÚLTIPLOS LEDS E SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO OU AJUSTE DO CAMPO LUMINOSO. BRAÇO ARTICULADO COM MOVIMENTOS SUAVES, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DA CÚPULA, MANTENDO O POSICIONAMENTO SEM DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. MANOPLA CENTRAL REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL OU PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO. BASE MÓVEL DE ALTA ESTABILIDADE, EQUIPADA COM 04 OU 05 RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS 02 COM FREIO, FACILITANDO O DESLOCAMENTO E POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SUPERIOR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-41 OU EQUIVALENTES.	**UND**	**1**	
47.	FOCO CLINICO, PORTÁTIL, LAMPADA / VIDA UTIL DED MIN 20.000 H LUMINOSIDADE CERCA DE 20.000 LUZ, ALTURA AJUSTÁVEL, ESTRUTRUA 1 HASTE RIGIDA E PARTE SUPERIOR FLEXIVEL CROMADA, C/ RODIZIO, BASE METALICA, C/ PINTURA EPOXI, C/ RODIZIOS	**UND**	**5**	
48.	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA – EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE 3" A 5", SISTEMA DE FREIO CENTRAL OU MOTORIZADO E DESLOCAMENTO SEGURO. COLUNA COM PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS. LEITO RADIOTRANSPARENTE, DIVIDIDO EM, NO MÍNIMO, 05 SEÇÕES (CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRAS), COM TRILHOS LATERAIS EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 220 KG. MOVIMENTOS ELÉTRICOS ACIONADOS POR CONTROLE REMOTO E PAINEL NA COLUNA, CONTEMPLANDO: REGULAGEM DE ALTURA COM AMPLITUDE MÍNIMA DE 200 MM, TRENDELENBURG E REVERSO DE TRENDELENBURG DE, NO MÍNIMO, 20°, INCLINAÇÃO LATERAL MÍNIMA DE 18°, DESLOCAMENTO	**UND**	**1**	

	LONGITUDINAL MÍNIMO DE 300 MM E REGULAGEM DO DORSO. PERMITIR POSIÇÕES CIRÚRGICAS, INCLUINDO RENAL, FLEXÃO ABDOMINAL, SEMI-FOWLER, SENTADO E LITOTOMIA, MEDIANTE AJUSTES E ACESSÓRIOS. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: ARCO DE NARCOSE, SUPORTE RENAL, PAR DE SUPORTES PARA BRAÇOS, PAR DE PORTA-COXAS, PAR DE SUPORTES LATERAIS, PAR DE OMBREIRAS, COLCHONETES EM POLIURETANO INJETADO, IMPERMEÁVEIS, SEM COSTURAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-46.			
49.	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR – MÓVEL DESTINADO AO APOIO E ARMAZENAMENTO DE OBJETOS DE USO DO PACIENTE EM AMBIENTE HOSPITALAR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF, RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU ACABAMENTO SIMILAR, RESISTENTE À UMIDADE, RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. TAMPO SUPERIOR COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE. DOTADA DE 01 (UMA) GAVETA SUPERIOR COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU SISTEMA EQUIVALENTE E 01 (UMA) PORTA INFERIOR COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, PROPORCIONANDO COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO. PUXADORES CONFECCIONADOS EM POLÍMERO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PRATELEIRA INTERNA FIXA OU REMOVÍVEL, QUANDO APLICÁVEL. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS OU RODÍZIOS, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 70 E 85 CM, LARGURA ENTRE 40 E 50 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 40 E 50 CM. ACABAMENTO COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. PRODUTO NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	**UND**	**10**	
50.	MESA DE MAYO ARMAÇÃO TUBULAR TOTALMENTE DE INOX, POSSUI ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA COM RODÍZIOS DE 4, ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. DIMENSÕES DA BANDEJA: 38 CM DE COMPRIMENTO X 28 CM DE LARGURA. PESO: 3 KG ALTURA MÍNIMA: 0,77 M ALTURA MÁXIMA: 1,25 M CUBAGEM: 0,2117 M³	**UND**	**5**	

51.	MESA GINECOLÓGICA SEM ARMÁRIO – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU FERRO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), DE ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. LEITO ESTOFADO, DIVIDIDO EM, NO MÍNIMO, DUAS SEÇÕES (ENCOSTO E ASSENTO), COM ENCOSTO REGULÁVEL POR MEIO DE CREMALHEIRA OU SISTEMA EQUIVALENTE, REVESTIDO EM COURVIN, PVC OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE PERNEIRAS ESTOFADAS, ANATÔMICAS, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA, FIXADAS POR HASTE CROMADA OU PINTADA. POSSUIR SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL, CUBA COLETORA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE REMOVÍVEL, APOIO PARA OS PÉS, PONTEIRAS OU SAPATAS ANTIDERRAPANTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 1,70 M E 1,90 M, LARGURA ENTRE 0,50 M E 0,60 M E ALTURA ENTRE 0,75 M E 0,85 M. PRODUTO NOVO, SEM ARMÁRIO OU GAVETAS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**3**	
52.	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL PARA USO ASSISTENCIAL, COM CAPACIDADE DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC), SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO_2), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR), TEMPERATURA CORPORAL, CAPNOGRAFIA ($ETCO_2$) E PRESSÃO DE CUFF (CUFFÔMETRO). DEVERÁ POSSUIR TELA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 15 POLEGADAS, COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE CURVAS E PARÂMETROS, ALARMES VISUAIS E SONOROS CONFIGURÁVEIS, TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE, NO MÍNIMO, 24 HORAS, INTERFACE EM PORTUGUÊS E MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. CAPNOGRAFIA COM TECNOLOGIA SIDESTREAM OU MAINSTREAM, FAIXA DE MEDIÇÃO DE $ETCO_2$ DE, NO MÍNIMO, 0 A 99 MMHG, CURVA CAPNOGRÁFICA EM TEMPO REAL E COMPATIBILIDADE COM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. CUFFÔMETRO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 0 A 120 CMH_2O, LEITURA DIGITAL E COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS DE VIA AÉREA. PNI COM MODOS MANUAL, AUTOMÁTICO E CONTÍNUO. SPO_2 COM FAIXA DE 0% A 100% E TECNOLOGIA RESISTENTE A MOVIMENTAÇÃO E BAIXA PERFUSÃO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS E ESTRUTURA A DEQUADA AO USO PORTÁTIL. ACOMPANHAR CABOS E ACESSÓRIOS PARA MONITORIZAÇÃO, SENSOR DE SPO_2, MANGUITOS DE PNI, SENSOR OU LINHA DE CAPNOGRAFIA, DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE CUFF, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	**UND**	**15**	
53.	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO – EQUIPAMENTO DESTINADO À MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE PACIENTES ADULTOS,	UND	2	

	PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE ECG COM 3, 5 OU 12 DERIVAÇÕES, DETECÇÃO DE ARRITMIAS, ANÁLISE DO SEGMENTO ST E MARCA-PASSO; SPO_2 COM CURVA PLETISMOGRÁFICA E TECNOLOGIA PARA BAIXA PERFUSÃO; PNI NOS MODOS MANUAL, AUTOMÁTICO E CONTÍNUO, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBREPRESSÃO; 02 CANAIS DE TEMPERATURA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA POR IMPEDÂNCIA; 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI/IBP); CAPNOGRAFIA ($ETCO_2$) POR TECNOLOGIA SIDESTREAM OU MAINSTREAM; E CUFFÔMETRO INTEGRADO, COM LEITURA DIGITAL DA PRESSÃO DO CUFF NA FAIXA MÍNIMA DE 0 A 120 CMH_2O, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE VIA AÉREA. DISPLAY COLORIDO TFT/LCD TOUCHSCREEN DE, NO MÍNIMO, 12 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024 X 768, COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE 7 A 9 CURVAS E PARÂMETROS, NAVEGAÇÃO INTUITIVA, TECLAS DE ATALHO E/OU BOTÃO ROTATIVO. ALARMES VISUAIS E SONOROS CONFIGURÁVEIS POR PRIORIDADE. ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES POR, NO MÍNIMO, 72 HORAS. INTERFACE PARA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO VIA RJ-45 E/OU WI-FI, COM INTEGRAÇÃO POR PROTOCOLO HL7. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E INTERFERÊNCIA DE ELETROCAUTÉRIO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. ACOMPANHAR CABOS DE ECG, SENSOR DE SPO_2, MANGUITOS DE PNI, SENSORES DE TEMPERATURA, ACESSÓRIOS PARA PI, MÓDULO/SENSOR DE CAPNOGRAFIA, DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE CUFF, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1 E ABNT NBR IEC 60601-1-2.			
54.	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR DESTINADO AO REPOUSO DE ACOMPANHANTES EM AMBIENTES HOSPITALARES. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOX OU MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO EQUIVALENTE. SISTEMA DE ABERTURA CONVERSÍVEL DE SOFÁ PARA CAMA, POR MECANISMO ARTICULADO, RETRÁTIL OU EQUIVALENTE. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D-28 OU SUPERIOR, REVESTIDOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE, COMO COURVIN, PVC HOSPITALAR OU EQUIVALENTE. COR PREFERENCIALMENTE EM TONS NEUTROS, COMO AZUL, VERDE, PRETO OU BEGE. PÉS FIXOS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES OU, OPCIONALMENTE, RODÍZIOS COM TRAVAS. ENCOSTO RECLINÁVEL PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS NO MODO SOFÁ: LARGURA ENTRE 1,80 M E 2,10 M, PROFUNDIDADE ENTRE 0,70 M E 0,90 M E ALTURA ENTRE 0,75 M E 0,90 M.	**UND**	**20**	
55.	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, COM	UND	**2**	

	MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VCV, PCV, SIMV (VOLUME E PRESSÃO), PSV, VSV, FLUXO CONTÍNUO CICLADO A TEMPO E LIMITADO À PRESSÃO (INCLUSIVE NEONATAL COM VOLUME GARANTIDO), VNI, CPAP, VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO, VENTILAÇÃO DE BACKUP NOS MODOS ESPONTÂNEOS E POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO PARA MODO PROPORCIONAL (NAVA, PAV, ASV, SMARTCARE, AVA OU EQUIVALENTE). AJUSTES MÍNIMOS: PRESSÃO CONTROLADA ATÉ 90 CMH_2O, PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 60 CMH_2O, VOLUME CORRENTE DE 5 A 2.000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 100 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,3 A 5 S, PEEP ATÉ 40 CMH_2O, SENSIBILIDADE POR FLUXO DE 0,5 A 2 L/MIN, FLUXO PARA ALTO FLUXO DE 2 A 50 L/MIN E FIO_2 DE 21 A 100%. TELA COLORIDA MÍNIMA DE 12" TOUCHSCREEN OU COM BOTÃO ROTACIONAL. MONITORIZAÇÃO DE VOLUME, PRESSÃO, FIO_2, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, RELAÇÃO I:E, VOLUME MINUTO, PRESSÃO DE PICO, PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA, CURVAS, LOOPS, TENDÊNCIAS E CÁLCULOS DE MECÂNICA RESPIRATÓRIA (COMPLACÊNCIA, RESISTÊNCIA, AUTO PEEP E PRESSÃO DE OCLUSÃO). ALARMES PARA PRESSÃO, VOLUME, FREQUÊNCIA, FIO_2, APNEIA, FALHA DE GASES, ENERGIA E BATERIA. NEBULIZAÇÃO INTEGRADA, PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS. DEVE MANTER VENTILAÇÃO NA AUSÊNCIA DE UM DOS GASES, COM ALARME ESPECÍFICO. ACOMPANHAR UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITOS ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MANGUEIRAS PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO HL7, SOFTWARE EM PORTUGUÊS, GRAU DE PROTEÇÃO IP21, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1 E ABNT NBR IEC 60601-1-2. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME PADRÃO DA CONTRATANTE.			
56.	**APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL, DIGITAL, DE ALTO DESEMPENHO**, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, UTI, CENTRO CIRÚRGICO, POINT OF CARE E EXAMES CARDIOLÓGICOS, VASCULARES E GERAIS.: MONITOR LED COLORIDO DE **15 POLEGADAS OU SUPERIOR**, COM RESOLUÇÃO FULL HD OU EQUIVALENTE; INTERFACE DE OPERAÇÃO COM TECLADO FÍSICO E/OU VIRTUAL, ADMITINDO TELA SENSÍVEL AO TOQUE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE **30 MINUTOS**; PESO MÁXIMO DE **11 KG**, INCLUINDO A BATERIA; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE **250 GB**, EM SSD, HD OU TECNOLOGIA SUPERIOR; NO MÍNIMO **02 PORTAS USB**; CONECTIVIDADE **WI-FI** E SAÍDA HDMI OU EQUIVALENTE; CAPACIDADE PARA CONEXÃO DE, NO MÍNIMO, **03 TRANSDUTORES**; COMPATIBILIDADE COM **DICOM 3.0**; MODOS DE IMAGEM B, M, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER PULSADO, DOPPLER ESPECTRAL, POWER DOPPLER, DOPPLER CONTÍNUO E DOPPLER TECIDUAL; RECURSOS DE IMAGEM HARMÔNICA, REDUÇÃO DE ARTEFATOS, OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA IMAGEM, IMAGEM	**UND**	**02**	

	PANORÂMICA E TRAPEZOIDAL, QUANDO APLICÁVEL; RECURSOS PARA MEDIÇÕES E CÁLCULOS GERAIS, VASCULARES E CARDIOLÓGICOS; POSSIBILIDADE DE CÁLCULO DA FRAÇÃO DE EJEÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIO-INTIMAL; RECURSO DE REALCE DE AGULHA PARA PROCEDIMENTOS GUIADOS POR ULTRASSOM. **01 TRANSDUTOR CONVEXO MULTIFREQUENCIAL**, FAIXA APROXIMADA DE 2 A 5 MHZ; **01 TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL**, FAIXA APROXIMADA DE 5 A 12 MHZ; **01 TRANSDUTOR SETORIAL MULTIFREQUENCIAL**, FAIXA APROXIMADA DE 2 A 4 MHZ; CARRO SUPORTE COMPATÍVEL; BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE; CABOS, CARREGADORES, ADAPTADORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER **NOVO, SEM USO**, POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA **ANVISA**, QUANDO EXIGÍVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE **12 MESES**.			
57.	TONÔMETRO DE REBOTE PORTÁTIL, DESTINADO À MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR (PIO), UTILIZANDO TECNOLOGIA DE REBOTE, DISPENSANDO O USO DE FLUORESCEÍNA E, QUANDO APLICÁVEL AO EQUIPAMENTO, ANESTÉSICO TÓPICO. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E ERGONÔMICO, APTO PARA UTILIZAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS, COM OPERAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA, VISOR DIGITAL EM LCD OU TECNOLOGIA SUPERIOR, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS OU CAPACIDADE EQUIVALENTE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS DE LONGA DURAÇÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 5 A 50 MMHG OU SUPERIOR, PRECISÃO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES CLÍNICOS INTERNACIONAIS, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA POSIÇÃO DE MEDIÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), INDICAÇÃO AUTOMÁTICA DA QUALIDADE DA LEITURA, SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO, SONDAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS OU DE USO ÚNICO COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, ACOMPANHADO DE CARREGADOR OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ESTOJO PARA TRANSPORTE, KIT INICIAL DE SONDAS DESCARTÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**UND**	**01**	

58.	MESA ELÉTRICA PARA APARELHOS OFTALMOLÓGICOS, DESTINADA À INSTALAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, TAMPO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, RISCOS E PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA HOSPITALAR, COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA POR ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDO MANUAL, PERMITINDO AJUSTE ERGONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM DIFERENTES POSIÇÕES. DEVERÁ POSSUIR COLUNA DE SUSTENTAÇÃO REFORÇADA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO SILENCIOSO E ESTÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 50 KG OU SUPERIOR, BASE AMPLA QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO, PÉS NIVELADORES OU RODÍZIOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (127/220V – 60HZ), CABO DE ALIMENTAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	2	
59.	**NEGATOSCÓPIO** 02 CORPOS BIVOLT PROVIDO DE UM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO QUE SERVE PARA EXAMINAR, POR TRANSPARÊNCIA AS CHAPAS RADIOGRÁFICAS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO RAIO X. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, POS - 02 CORPOS BIVOLT PROVIDO DE UM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO RAIO X. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, POSSUI RAIO X QUE É FIXADO POR ROLETES	**UND**	**23**	
60.	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS, NOVA E DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 1.000 LITROS, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS NA FAIXA DE TEMPERATURA CONTROLADA DE +2 °C A +8 °C. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO INTERNA DE AR FORÇADO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E ORGANIZAÇÃO INTERNA POR PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, GAVETAS OU SISTEMA EQUIVALENTE, PERMITINDO ADEQUADO ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS, CIRCULAÇÃO DE AR E FACILIDADE DE ACESSO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A TENSÃO E A FREQUÊNCIA DA REDE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO. PAINEL DIGITAL COM INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA; SISTEMA DE REGISTRO, ARMAZENAMENTO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DO HISTÓRICO DE TEMPERATURAS E EVENTOS, COM DATA E HORA, POR CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; E ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA ESTABELECIDA, PORTA ABERTA E INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO OU EXTERNO, FORNECIDO COM O EQUIPAMENTO E DEVIDAMENTE DIMENSIONADO, CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA ENTRE +2 °C E +8 °C, O MONITORAMENTO E OS ALARMES POR, NO MÍNIMO, 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO COM	**UND**	**02**	

	MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E TODOS OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.			
61.	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS, NOVA E DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 200 LITROS, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E À CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS NA FAIXA DE TEMPERATURA CONTROLADA DE +2 °C A +8 °C. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO INTERNA DE AR QUE ASSEGURE UNIFORMIDADE TÉRMICA NO COMPARTIMENTO DE ARMAZENAMENTO. GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO EQUIVALENTES, E GABINETE EXTERNO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO. PORTA COM VEDAÇÃO ADEQUADA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ADMITIDA CONSTRUÇÃO OPACA OU TRANSPARENTE; QUANDO TRANSPARENTE, DEVERÁ POSSUIR RECURSO QUE EVITE O EMBAÇAMENTO E PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA. ILUMINAÇÃO INTERNA RESISTENTE À UMIDADE E ORGANIZAÇÃO POR PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, GAVETAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE QUE PERMITA ADEQUADO ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS, CIRCULAÇÃO DE AR E FACILIDADE DE ACESSO. PAINEL DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA; SENSORES ADEQUADOS AO CONTROLE E MONITORAMENTO TÉRMICO; SISTEMA DE REGISTRO, ARMAZENAMENTO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DO HISTÓRICO DE TEMPERATURAS E EVENTOS, COM DATA E HORA, POR MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO; E ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA ESTABELECIDA, PORTA ABERTA E INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA, ALÉM DE INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA QUANDO APLICÁVEL. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO OU EXTERNO, FORNECIDO COM O EQUIPAMENTO E DEVIDAMENTE DIMENSIONADO PARA MANTER A TEMPERATURA INTERNA ENTRE +2 °C E +8 °C, O MONITORAMENTO E OS ALARMES POR, NO MÍNIMO, 24 HORAS SEM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM COMPROVAÇÃO TÉCNICA NAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A TENSÃO E A FREQUÊNCIA DA REDE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS DE TENSÃO ÚNICA OU BIVOLT. FORNECIMENTO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS E TODOS OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.	**UND**	**08**	
62.	DESTILADOR DE ÁGUA: VOLUME DESTILADO 1,2L/H; CAPACIDADE DA CÂMARA DE EVAPORAÇÃO: 4L. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,5L. MATERIAL INTERNO DA CÂMARA DE EVAPORAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CARCAÇA EXTERNA: MATERIAL TERMOPLÁSTICO; FILTRO: CARVÃO ATIVADO - DIMENSÕES DO PRODUTO: 380 X 235MM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 450 X 260 X 290MM; PESO LIQUIDO 3,5KG; PESO BRUTO4,7KG	**UND**	**10**	

63.	KIT DE PEÇAS DE MÃO MICROMOTOR/CONTRA ÂNGULO E CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – DEVE POSSUIR: ALTA ROTAÇÃO, SPRAY TRIPLO, ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, ENCAIXE DE BROCAS PUSH BUTTON, ALTO TORQUE (EXTRA-TORQUE), AUTOCLAVÁVEL 135 C, FORMATO ERGONÔMICO, ROTAÇÃO MÁXIMA 450.000RPM, ROTAÇÃO MÍNIMA 360.000RPM, BAIXO RUIDO, PRESSÃO DE AR DE TRABALHO 32 A 36 PSI; MICROMOTOR, TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN 02 FUROS, ACOPLAMENTO DE SISTEMA INTRA, ACOPLAMENTO: PEÇA RETA E CONTRAANGULO, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL ATE 135 C, BAIXO RUIDO, REGULAGEM ROTAÇÃO/INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR, ALTO TORQUE, PRESSÃO DE AR DE TRABALHO 40 PSI; CONTRA ANGULO, AUTOCLAVÁVEL ATE 135C, ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA, SPRAY EXTERNO SIMPLES – MANGUEIRA DE SILICONE, ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM, TRANSMISSÃO 1:1, EIXOS COM 6 ROLAMENTOS.	**UND**	**12**	
64.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; COM ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA; BASE COM PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO AO PISO; REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADOS EM COSTURAS, NA COR VINHO; PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS PÉS DO PACIENTE; BRAÇO DA CADEIRA COM FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE; APOIO DE BRAÇO PARA PACIENTE DOS DOIS LADOS DA CADEIRA SENDO UM REBATÍVEL. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL COM MOVIMENTO LONGITUDINAL; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICO COM MOTO- REDUTORES; CONTROLE DE PÉ (PEDAL) PARA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DECIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. CONTROLE DE PEDAL PARA ACIONAMENTO DO REFLETOR, PELO MENOS TRÊS MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS: UM VOLTA A ZERO E DOIS PROGRAMÁVEIS PELO CIRURGIÃO DENTISTA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU 220 V 60HZ DE ACORDO COM A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA; A CADEIRA DEVE SER CAPAZ DE SUPORTAR E LEVANTAR UMA MASSA DE PELO MENOS 135 KG MAIS A MASSA ADICIONAL DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E ACESSÓRIOS MONTADOS NA CADEIRA COMO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA PARA INSTALAÇÃO; FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO COM VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, COM DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS; EQUIPO ODONTOLÓGICO: EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO COM BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL COM BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL PNEUMÁTICO. TRÊS TERMINAIS SENDO UM PARA MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN), DOIS TERMINAIS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E UMA SERINGA TRÍPLICE; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA TOTALMENTE LISA; SISTEMA DE DESINFECÇÃO	**UND**	**04**	

	DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY COM VÁLVULA ANTI-REFLEXO; PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO) DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA INSTALAÇÃO; CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU 29 TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500ML; BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ANODIZADO; REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL, MULTIFACETADO; ACOPLADO À CADEIRA; FIAÇÃO EMBUTIDA; LUZ FRIA; NO MÍNIMO COM UMA SELEÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 20.000 LUX, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA; PARA OS EQUIPAMENTOS QUE UTILIZAM LED, O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR NO MÍNIMO UMA SELEÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 20.000 LUX UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. COMANDO DE LIGA/DESLIGA ACIONADO POR PEDAL; BRAÇOS DO REFLETOR ARTICULADOS E BALANCEDOS PARA POSICIONAMENTO COM ESTABILIDADE, SEM TRAVAS MECÂNICA; MOVIMENTOS AMPLOS COM BATENTES DE FIM DE CURSO PARA PROTEÇÃO; COM PROTETOR DE LÂMPADAS E ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE; ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA; DE FORMAS ARREDONDADAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU 220V 60HZ DE ACORDO COM A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA; UNIDADE ODONTOLÓGICA: UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA: BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL EM PORCELANA OU CERÂMICA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; RALO SEPARADOR DE DETRITOS EM LOCAL A SER DEFINIDO, CONECTADO A MANGUEIRA DE SUCÇÃO; REGISTRO PARA ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA; SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS DE SUCÇÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, COM MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS; FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO COM PROTEÇÃO A.			
65.	MOCHO ODONTOLOGICO - ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA/ SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL / ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO / BASE COM 5 RODÍZIOS/ ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E QUE NÃO DEFORMA / ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES / ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL	**UND**	**08**	
66.	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO CONJUGADO COM JATO DE BICARBONATO, DE BANCADA, NOVO E SEM USO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MODOS DE OPERAÇÃO DO ULTRASSOM, DESTINADOS À PERIODONTIA, ENDODONTIA E REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTÁRIO, ADMITIDAS DIFERENTES NOMENCLATURAS COMERCIAIS QUE CORRESPONDAM ÀS FUNÇÕES EXIGIDAS. SISTEMA DE GERAÇÃO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, COM AJUSTE DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM OS PROCEDIMENTOS E AS PONTAS UTILIZADAS. PAINEL COM COMANDOS IDENTIFICADOS	**UND**	**07**	

	PARA SELEÇÃO DAS FUNÇÕES, REGULAGEM DE POTÊNCIA E INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, ADMITIDOS CONTROLES DIGITAIS, ANALÓGICOS OU COMBINAÇÃO DE AMBOS. POSSUIR REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA PARA REFRIGERAÇÃO DO ULTRASSOM E AJUSTES DOS FLUXOS DE ÁGUA E AR DO JATO DE BICARBONATO. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE LÍQUIDO POR RESERVATÓRIO PRÓPRIO, ACOMPANHADO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO. JATO DE BICARBONATO DESTINADO À PROFILAXIA E À REMOÇÃO DE BIOFILME E MANCHAS EXTRÍNSECAS, COM RESERVATÓRIO PARA PÓ DE FÁCIL ABASTECIMENTO E FECHAMENTO SEGURO. PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DA PEÇA OU DE SUA PARTE ESTERILIZÁVEL PARA PROCESSAMENTO EM AUTOCLAVE, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. PONTAS REUTILIZÁVEIS E COMPONENTES DO JATO QUE ENTREM EM CONTATO COM O PACIENTE DEVERÃO PERMITIR LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. ACIONAMENTO POR PEDAL. GABINETE RESISTENTE, COM SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127 V OU 220 V, CONFORME A REDE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, ADMITIDO EQUIPAMENTO BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 60 HZ OU 50/60 HZ. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) PEÇA DE MÃO PARA ULTRASSOM; 01 (UMA) PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO; 01 (UM) PEDAL DE ACIONAMENTO; 03 (TRÊS) PONTAS OU INSERTOS, SENDO PELO MENOS 01 (UM) DESTINADO À REMOÇÃO DE CÁLCULO SUPRAGENGIVAL, 01 (UM) À PERIODONTIA E 01 (UM) À ENDODONTIA, COMPATÍVEIS COM AS RESPECTIVAS FUNÇÕES; CHAVE OU DISPOSITIVO APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS PONTAS; RESERVATÓRIOS, MANGUEIRAS, CONEXÕES, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. O FORNECEDOR DEVERÁ INFORMAR AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AR COMPRIMIDO, INCLUINDO PRESSÃO E CONSUMO DE AR, PARA CONFERÊNCIA DA COMPATIBILIDADE COM A INFRAESTRUTURA DA UNIDADE. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA, MEDIANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO, CONFORME SEU ENQUADRAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COBERTURA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA DEFEITOS ABRANGIDOS PELA GARANTIA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO. INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E ORIENTAÇÃO INICIAL DE OPERAÇÃO INCLUSOS, QUANDO NECESSÁRIOS.			

67.	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO LED, SEM FIO, DESTINADO À POLIMERIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS FOTOSSENSÍVEIS. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, PORTÁTIL, COM FORMATO ERGONÔMICO E SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. FONTE DE LUZ LED COM FAIXA DE EMISSÃO QUE CONTEMPLE COMPRIMENTOS DE ONDA ENTRE 440 E 480 NM, COMPATÍVEL COM MATERIAIS QUE UTILIZEM CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ADMITIDA FAIXA ESPECTRAL MAIS AMPLA. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 1.000 MW/CM² NO MODO DE POTÊNCIA MÁXIMA, COMPROVADA PELA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE. POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MODOS DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, PULSADO E PROGRESSIVO OU RAMPA, ADMITIDAS NOMENCLATURAS EQUIVALENTES QUE CORRESPONDAM ÀS FUNÇÕES EXIGIDAS. TEMPORIZADOR COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) OPÇÕES DE TEMPO, CONTEMPLANDO 10, 20 E 40 SEGUNDOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO CICLO E SINALIZAÇÃO SONORA OU VISUAL. PAINEL OU VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO TEMPO E DO MODO SELECIONADOS, COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ REMOVÍVEL, COM DIÂMETRO ÚTIL MÍNIMO DE 8 MM, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA ORIENTAÇÃO PARA ACESSO ÀS DIFERENTES REGIÕES DA CAVIDADE BUCAL. PONTEIRA PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU SISTEMA ÓPTICO COM COMPONENTE DE CONTATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E BASE OU DISPOSITIVO DE RECARGA COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM REDES DE 127/220 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ OU 50/60 HZ. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) UNIDADE FOTOPOLIMERIZADORA, 01 (UMA) PONTEIRA OU CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO, 01 (UM) PROTETOR OCULAR COMPATÍVEL COM A FAIXA DE EMISSÃO DO EQUIPAMENTO, 01 (UMA) BASE OU DISPOSITIVO DE RECARGA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA, MEDIANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO, CONFORME SEU ENQUADRAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COBERTURA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA DEFEITOS ABRANGIDOS PELA GARANTIA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.	**UND**	**05**	

5.3. As imagens eventualmente constantes do anexo possuem caráter exclusivamente ilustrativo e não constituem padrão obrigatório de marca, modelo, desenho, formato ou aparência. A aceitação dos bens será aferida unicamente pelos requisitos técnicos, funcionais, de desempenho, segurança e qualidade descritos de forma objetiva no Termo de Referência, admitidos produtos equivalentes ou superiores. Em caso de divergência, prevalecerá a especificação textual.
Ressalta-se que as referidas imagens não vinculam marca, fabricante ou modelo específico, em observância aos princípios da isonomia e da ampla competitividade.
Todavia, os equipamentos a serem fornecidos pela CONTRATADA deverá possuir configuração, formato, características técnicas, padrão construtivo e desempenho equivalentes ao modelo

ilustrado, atendendo integralmente às especificações técnicas descritas neste estudo técnico. Não serão aceitos produtos com padrão inferior, estrutura diversa ou configuração incompatível com o modelo ilustrado e com as exigências técnicas estabelecidas.

5.4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

5.4.1. O quantitativo de materiais permanentes hospitalares e odontológicos foi dimensionado considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a substituição e a complementação de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio, bem como a estruturação dos ambientes decorrentes das obras de construção, reforma e ampliação da Rede Municipal de Saúde.

5.4.2. Nas unidades existentes, a demanda compreende a reposição de bens que apresentam desgaste decorrente da utilização contínua, comprometimento das condições de funcionamento ou inadequação às necessidades dos serviços, além da complementação dos equipamentos necessários aos atendimentos assistenciais, incluindo os serviços de saúde bucal, visando assegurar condições adequadas de atendimento, segurança dos pacientes e trabalho dos profissionais.

5.4.3. Além das necessidades de substituição e complementação, o quantitativo contempla a expansão e a adequação da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde, considerando as seguintes obras e a implantação de novos serviços:

a) construção da UBS São Cristóvão;
b) construção do Pronto Atendimento Infantil;
c) construção da Unidade Materno Infantil;
d) construção da Central de Regulação;
e) construção da UBS do Bairro Centenário;
f) construção da unidade do SAMU;
g) reforma da UBS do Bairro Planalto.
h) implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Hospital Municipal.

5.4.4. As obras e a implantação de novos serviços demandam equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio, conforme a finalidade de cada unidade, os atendimentos previstos e as características dos ambientes definidos nos respectivos projetos. Nas unidades reformadas, o dimensionamento deverá considerar o aproveitamento dos bens existentes em condições adequadas de uso, limitando os quantitativos às necessidades de reposição e complementação.

5.4.5**.** O quantitativo estimado corresponde às necessidades de substituição e complementação nas unidades existentes, incluindo os serviços de saúde bucal, somadas às necessidades de estruturação dos ambientes abrangidos pelas obras e pela implantação dos novos serviços. A memória de

cálculo deverá demonstrar os quantitativos por item e unidade requisitante, descontando os bens disponíveis para aproveitamento ou remanejamento e aqueles cujo atendimento esteja assegurado por outros processos, de modo a evitar duplicidade.

5.4.6. A distribuição dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes deverá observar a finalidade de cada unidade, as especificações técnicas e as condições de instalação e funcionamento de cada ambiente. Para as unidades em construção ou reforma e os novos serviços em implantação, os prazos de entrega deverão ser compatibilizados com a conclusão das intervenções e a disponibilidade da infraestrutura necessária ao recebimento, à instalação e à utilização dos bens.

6.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis para suprir a necessidade de materiais permanentes hospitalares e odontológicos da SEMUSA, compreendendo equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio. A comparação considerou a capacidade de cada solução para atender às especificações e aos quantitativos estimados, a disponibilidade dos bens para utilização nas unidades de saúde, os custos ao longo do ciclo de vida, as condições de manutenção e assistência técnica, a necessidade de instalação, montagem, testes e treinamento, quando aplicáveis, e a possibilidade de atendimento parcelado conforme a demanda efetiva.

6.2. Os valores são estimativos e servem à escolha da solução, sem substituir a pesquisa de preços detalhada que fundamentará o orçamento da licitação. As cotações, consultas, contratos e memórias de cálculo utilizados deverão permanecer juntados aos autos.

6.3. SOLUÇÃO 01 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS NOVOS

6.3.1. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio, todos novos e sem uso, destinados à incorporação ao patrimônio municipal, com garantia e assistência técnica e, quando previsto para o item, entrega técnica, montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento dos usuários. O fornecimento será organizado por itens distintos, com entregas conforme a demanda efetiva e os quantitativos, prazos e condições definidos no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

6.3.2. Valor total estimado: R$ 2.733.491,90 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

6.3.3. Origem do valor: sistema da Talski (https://app.talski.com.br/) e Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access).

6.3.4. Vantagens:
a) incorporação definitiva dos bens ao patrimônio municipal;
b) disponibilidade permanente para as unidades de saúde, sem dependência de pagamentos periódicos;
c) possibilidade de aquisições parceladas, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária;
d) maior controle sobre a alocação, utilização e remanejamento dos bens;
e) garantia, assistência técnica e serviços de instalação, testes e treinamento, quando exigidos; e
f) melhor relação entre custo e benefício durante o horizonte de utilização considerado.

6.3.5. Desvantagens:
a) necessidade de maior desembolso quando da efetiva aquisição;
b) responsabilidade da Administração pela conservação e pela manutenção após o término da garantia; e
c) necessidade de gestão patrimonial e de futura substituição dos bens ao final da vida útil.

6.4. SOLUÇÃO 02 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
6.4.1. Disponibilização temporária de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio, por empresa especializada, mediante pagamento mensal, permanecendo os bens sob propriedade da locadora. A solução pressupõe a inclusão de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e substituição dos bens quando necessária para assegurar a continuidade dos serviços, bem como entrega, montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento dos usuários, quando aplicáveis.
6.4.2. Valor total estimado: R$ 3.527.911,56 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

6.4.3. Origem do valor: estimativa obtida a partir de consultas a empresas do segmento, contratações administrativas semelhantes, Banco de Preços, Painel de Preços e processos licitatórios de outros entes. A memória comparativa deverá indicar, para cada fonte, o objeto, a abrangência dos serviços incluídos, a data da consulta e o cálculo de atualização ou proporcionalização empregado, permanecendo os documentos comprobatórios juntados aos autos.

6.4.4. Vantagens:
a) menor desembolso inicial;
b) possibilidade de manutenção e substituição dos bens pela locadora, conforme as condições contratadas; e
c) redução do risco de permanência de equipamentos tecnologicamente superados.

6.4.5. Desvantagens:
a) ausência de incorporação dos bens ao patrimônio municipal;

b) dependência contínua da execução contratual para manutenção da disponibilidade dos bens;
c) risco de reajustes e de interrupção ao término da vigência; e
d) baixa oferta de locação para parte do mobiliário e dos equipamentos específicos, o que pode restringir a competitividade ou impedir o atendimento integral da relação de itens.

6.5. SOLUÇÃO 03 – REMANEJAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE BENS EXISTENTES

6.5.1. Descrição: identificação de equipamentos e mobiliários ociosos ou subutilizados em outras unidades municipais, seguida de avaliação técnica, manutenção e remanejamento para os setores demandantes, quando houver compatibilidade de quantidade, estado de conservação e especificação.

6.5.2. Valor total estimado: R$ 0,00 (zero real) para fins de atendimento da demanda, pois o levantamento patrimonial não identificou bens disponíveis em quantidade e condições técnicas suficientes. Eventuais despesas de transporte, manutenção ou adequação não foram estimadas, uma vez que a alternativa se mostrou materialmente incapaz de solucionar a necessidade.

6.5.3. Origem do valor e da informação: levantamento interno realizado junto ao setor de patrimônio e às unidades requisitantes, mediante verificação da disponibilidade, localização, estado de conservação e possibilidade de remanejamento dos bens existentes. O inventário ou relatório de verificação deverá integrar os autos.

6.5.4. Vantagens:

a) aproveitamento de bens já pertencentes à Administração; e
b) ausência de custo de aquisição, caso existissem bens aptos e disponíveis.

6.5.5. Desvantagens:

a) inexistência de bens em quantidade e especificações suficientes para os novos serviços;
b) possibilidade de vida útil reduzida e maior necessidade de manutenção; e
c) incapacidade de padronizar e atender integralmente à novas unidades, e às demais unidades demandantes.

6.6. ANÁLISE COMPARATIVA E CONCLUSÃO

6.6.1. O remanejamento foi afastado por insuficiência material, pois não há bens disponíveis capazes de atender aos quantitativos e requisitos técnicos. A locação, embora reduza o desembolso inicial e possa transferir parte da manutenção à locadora, apresenta custo estimado superior ao da aquisição no período comparado, não gera patrimônio público e cria dependência de pagamentos contínuos.

6.6.2. A aquisição de materiais permanentes hospitalares e odontológicos novos, pelo valor total estimado de R$ 2.733.491,90 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos), mostra-se técnica e economicamente mais adequada, conforme a análise comparativa das alternativas, por assegurar a disponibilidade dos bens para uso contínuo, sua incorporação ao patrimônio municipal e o atendimento às especificações e aos quantitativos necessários aos serviços médico-hospitalares e de saúde bucal, apresentando melhor custo global no horizonte considerado.

6.6.3. Por essa razão, seleciona-se a Solução 01, a ser implementada mediante pregão eletrônico, com adjudicação por itens distintos. A contratação deverá observar os quantitativos definidos, a disponibilidade orçamentária e financeira e o cronograma de entrega estabelecido no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual, em compatibilidade com as condições das unidades para recebimento, instalação e utilização dos bens.

7.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, mediante pesquisa documentada, memória de cálculo e tratamento adequado dos preços coletados, com definição dos preços unitários máximos de cada item e do valor global estimado.

7.2. O valor total estimado do objeto é de **R$ 2.733.491,90** (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1.	QUADRO DE SINALIZAÇÃO E GESTÃO VISUAL DE LEITOS HOSPITALARES CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, ÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLDURA REFORÇADA, **SUPERFÍCIE FRONTAL:** LISA, LAVÁVEL, COMPATÍVEL COM ESCRITA POR MARCADOR APAGÁVEL, ETIQUETAS REMOVÍVEIS, ÍMÃS OU SISTEMA DESLIZANTE, **LAYOUT:** DIVIDIDO EM COLUNAS E LINHAS PARA ORGANIZAÇÃO VISUAL; CAPACIDADE MÍNIMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE 20 LEITOS, **FIXAÇÃO:** PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, **DIMENSÕES APROXIMADAS:** LARGURA MÍNIMA DE 100 CM; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM	**UND**	**11**	64,00	704,00
2.	QUADRO DE MEDICAÇÃO PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, ÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLDURA REFORÇADA, **SUPERFÍCIE FRONTAL:** LISA, LAVÁVEL, COMPATÍVEL COM ESCRITA POR MARCADOR APAGÁVEL, ETIQUETAS REMOVÍVEIS, ÍMÃS OU SISTEMA DESLIZANTE, **LAYOUT:** DIVIDIDO EM COLUNAS E LINHAS PARA ORGANIZAÇÃO VISUAL; CAMPOS MÍNIMOS PARA: IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, LEITO, MEDICAMENTO, HORÁRIO, APRAZAMENTO, CHECAGEM E OBSERVAÇÕES; CAPACIDADE MÍNIMA PARA CONTROLE SIMULTÂNEO DE 15 PACIENTES OU CONFORME NECESSIDADE DA UNIDADE. **FIXAÇÃO:** PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO COM BUCHAS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. **DIMENSÕES APROXIMADAS:** LARGURA MÍNIMA DE 100 CM; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, **ACABAMENTO:** CANTOS ARREDONDADOS OU PROTEGIDOS; SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE OFEREÇAM RISCO AOS USUÁRIOS. **IDENTIFICAÇÃO VISUAL:** IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, ADESIVAÇÃO DE ALTA DURABILIDADE OU GRAVAÇÃO PERMANENTE; CAMPOS E LETRAS LEGÍVEIS À DISTÂNCIA COMPATÍVEL COM AMBIENTE HOSPITALAR. **HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO:** MATERIAL RESISTENTE À LIMPEZA DIÁRIA E	**UND**	**10**	64,00	640,00

	DESINFECÇÃO ROTINEIRA; BAIXA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.				
3.	MACA CLÍNICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM TRAVAS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M E ALTURA CERCA DE 0,85 M, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: ATÉ 150 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL CARACTERÍSTICAS ADIC - MACA CLÍNICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM TRAVAS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M E ALTURA CERCA DE 0,85 M, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: ATÉ 150 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: COLCHONETE. (REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA).	**UND**	**11**	3.132,67	34.459,37
4.	**SUPORTE PARA BANDEJAS DE MEDICAÇÃO:** EQUIPAMENTO DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO, À ORGANIZAÇÃO E AO TRANSPORTE DE BANDEJAS UTILIZADAS NO PREPARO E NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, RESISTENTE À CORROSÃO E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. POSSUIR CAPACIDADE PARA ACOMODAR, NO MÍNIMO, **10 BANDEJAS**, DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE EM GUIAS OU TRILHOS, PERMITINDO COLOCAÇÃO E RETIRADA FÁCIL E SEGURA. GUIAS COM ESPAÇAMENTO ADEQUADO PARA EVITAR CONTATO, DESLOCAMENTO OU QUEDA DAS BANDEJAS DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. EQUIPADO COM **04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS**, RESISTENTES E DE DESLOCAMENTO SILENCIOSO, SENDO PELO MENOS **02 COM SISTEMA DE FREIO**. POSSUIR PUXADOR PARA CONDUÇÃO, ESTRUTURA FIRME, ESTÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM AS BANDEJAS UTILIZADAS NA UNIDADE, COM APROXIMADAMENTE **40 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE**, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ **10%**, DESDE QUE PRESERVADAS A CAPACIDADE E A FUNCIONALIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR **12 BANDEJAS REMOVÍVEIS**, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LAVÁVEL, RESISTENTE, ATÓXICO E APROPRIADO AO USO HOSPITALAR. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE **12 MESES** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**08**	2.136,54	17.092,32
5.	**MACA PARA ATENDIMENTO PEDIÁTRICO:** DESTINADA À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E PROCEDIMENTOS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A RASGOS E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES, POR SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 1,20 E 1,50 M, LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ALTURA ENTRE 70 E 85 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADAS A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 100 KG. PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORES,	**UND**	**10**	3.044,17	30.441,70

	GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, COM CANTOS ARREDONDADOS. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, QUANDO INTEGRADO AO MODELO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
6.	**POLTRONA** RECLINAVEL HOSPITALAR - PARA ACOMPANHANTE E PARA DESCANSO, COR AZUL. POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRACOS E PERNAS ESTOFADOS E APOIO PARA OS BRACOS E PES, REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINAVEL EM QUATRO POSICOES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTANEO, PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, REGISTRO DA ANVISA, MATERIAL DE FABRICACAO DA ESTRUTURA DE ACO, DENSIDADE MINIMA DA ESPUMA ASSENTO D28, ENCOSTO D28, APOIO PARA PES D28.	**UND**	**30**	3.903,56	117.106,80
7.	**MACA ORTOPÉDICA:** DESTINADA À AVALIAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. ESTRUTURA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A RASGOS E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, SEM COSTURAS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES, POR SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M, LARGURA ENTRE 55 E 70 CM E ALTURA ENTRE 75 E 85 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADAS A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, ACABAMENTO LISO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORES, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O ATENDIMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, QUANDO INTEGRADO AO MODELO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**5**	1.020,00	5.100,00
8.	**MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR:** ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO RESISTÊNCIA À UMIDADE E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR. POSSUIR TAMPO SUPERIOR LISO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM BORDAS ELEVADAS OU SISTEMA EQUIVALENTE, INSTALADAS EM CORREDIÇAS RESISTENTES E DE DESLIZAMENTO SUAVE, DOTADAS DE PUXADORES E TRAVAS. AS GAVETAS DEVERÃO APRESENTAR DIMENSÕES ADEQUADAS AO ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM ACABAMENTO UNIFORME, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. EQUIPADA COM **04**	**UND**	**13**	2.400,00	31.200,00

	RODÍZIOS GIRATÓRIOS, RESISTENTES, DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO SILENCIOSO, SENDO PELO MENOS **02 COM SISTEMA DE FREIO**. POSSUIR PUXADOR OU ESTRUTURA ADEQUADA PARA CONDUÇÃO SEGURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL DISTRIBUÍDA DE **50 KG,** MEDINDO 60X40X80CM. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE **12 MESES** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
9.	**MACA DE ATENDIMENTO COM GAVETEIRO:** CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A RASGOS E AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES, POR SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO. EQUIPADA COM GAVETEIRO INTEGRADO À ESTRUTURA, CONTENDO, NO MÍNIMO, **02 GAVETAS**, COM PUXADORES, CORREDIÇAS RESISTENTES E DESLIZAMENTO SUAVE, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M, LARGURA ENTRE 55 E 70 CM E ALTURA ENTRE 75 E 85 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADAS A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, ACABAMENTO LISO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORES. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, QUANDO INTEGRADO AO MODELO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**05**	3.173,99	15.869,95
10.	**BERÇO NEONATAL COM CESTO ACRÍLICO COM COLCHÃO,** FABRICADO EM AÇO CARBONO 7/8 COM TRATAMENTO EPÓXI, MOVIMENTO TRENDELENBURG, QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, 04 RODIZIOS EQUIPADO COM FREIOS, **PRATELEIRA INFERIOR,** DIMENSÕES DE 75 X 73 X 41 CM E UMA DIMENSÃO INTERNA DO CESTO DE 66 X 34 CM	**UND**	**15**	2.290,00	34.350,00
11.	**SUPORTE PARA SORO**, EM AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA EMEPOXI, PORTÁTIL, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIOS, MINIMO DE 4 PÉS C/ CAA PROTETORA EM POLIMERO, 4 GANCHOS E APOIO PARA LOCOMOÇÃO. COM RODIZIO	**UND**	**34**	374,95	12.748,30
12.	**CAMA INFANTIL HOSPITALAR COM COLCHÃO:** DESTINADA À ACOMODAÇÃO E AO ATENDIMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS. ESTRUTURA E LEITO CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTES AOS PRODUTOS USUAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR. LEITO ARTICULADO, COM ELEVAÇÃO MANUAL DA SEÇÃO DO DORSO POR SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO. POSSUIR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO EM AMBOS OS LADOS, MÓVEIS OU REBATÍVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO E ESPAÇAMENTO ADEQUADO PARA REDUZIR O RISCO	**UND**	**13**	2.860,00	37.180,00

	DE QUEDAS OU APRISIONAMENTO DA CRIANÇA. CABECEIRA E PESEIRA RESISTENTES, REMOVÍVEIS OU INTEGRADAS À ESTRUTURA, COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: COMPRIMENTO ENTRE 1,40 E 1,70 M E LARGURA ENTRE 60 E 80 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADAS A SEGURANÇA E A FINALIDADE PEDIÁTRICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 100 KG. EQUIPADA COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, RESISTENTES E DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, SENDO PELO MENOS DOIS COM FREIOS. ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO LEITO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D28, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 CM, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE E SEM COSTURAS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
13.	**MESA DE REFEIÇÃO** PARA LEITO HOSPITALAR TAMPO SUPERIOR EM TERMOPLÁSTICO BRANCO, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. REGULAGEM DE ALTURA 75CM MÍNIMO, 120CM MÁXIMA. PÉS COM PONTEIRAS DE PVC E 2 RODINHAS DIANTEIRAS EM NYLON	**UND**	**18**	837,90	15.082,20
14.	ESCADA HOSPITALAR, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL RESVESTIMENTO DEGRAUS E SAPATA COM ANTEDERRAPANTE, DIMENSÃO (CXLXA) CERCA DE 45X45X50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150 KG	**UND**	**10**	267,50	2.675,00
15.	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL DIGITAL – EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO DESTINADO À MONITORIZAÇÃO FETAL ANTEPARTO E INTRAPARTO, PORTÁTIL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PERMITINDO MONITORIZAÇÃO DE GESTAÇÃO ÚNICA E GEMELAR. DOTADO DE TELA LCD COLORIDA DOBRÁVEL, COM TAMANHO ENTRE 7 E 11 POLEGADAS, PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, ATIVIDADE UTERINA, MOVIMENTOS FETAIS, DATA, HORA E DEMAIS PARÂMETROS OPERACIONAIS. FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE 30 A 240 BPM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1 BPM. EQUIPADO COM 02 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PARA MONITORIZAÇÃO FETAL E 01 TRANSDUTOR DE ATIVIDADE UTERINA (TOCO), COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IPX8 PARA AS SONDAS. POSSUIR MONITORIZAÇÃO AUTOMÁTICA DOS MOVIMENTOS FETAIS, ALARMES VISUAIS E SONOROS CONFIGURÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE EXAMES E IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, COM IMPRESSÃO CONTÍNUA OU EM TEMPO REAL DOS TRAÇADOS CARDIOTOCOGRÁFICOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 V) E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS DE FUNCIONAMENTO. INTERFACE PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR POR USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUANDO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 02 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS, 01 TRANSDUTOR TOCO, MARCADOR DE EVENTOS, CINTAS PARA FIXAÇÃO DOS TRANSDUTORES, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA INTERNA, PAPEL TÉRMICO INICIAL, GEL PARA ULTRASSOM, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA	**UND**	**10**	7.245,00	72.450,00

	TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS				
16.	**BIOMBO HOSPITALAR**, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABEMENTO DA ESTRUTUR ESMALTADO, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTARUA 180CM, COMPRIMENTO 1,80 CM APROXIMADAMENTE, ABERTO TIPO DE RODIZOIO 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODIZIO TERMOPLASTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TECIDOS REFORÇADOS.	**UND**	**11**	1.575,00	17.325,00
17.	CAVALINHO OBSTÉTRICO ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO; ASSENTO E APOIO DE BRAÇO ACOLCHOADOS, CONFECCIONADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE 28 E REVESTIDO EM CORINO; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) E PONTEIRAS DE PVC DE 1 1/ POLEGADAS; MOVIMENTOS SEMELHANTE A UMA CADEIRA COM ASSENTO INVERTIDO, PROPORCIONA À GESTANTE, O APOIO DO TÓRAX E DOS BRAÇOS, JOGANDO O PESO PARA FRENTE E ALIVIANDO A REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS/ TÓRAX; DIMENSÕES: 980X420MM; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 100KG.	**UND**	**10**	1.308,41	13.084,10
18.	**BERÇO AQUECIDO NEONATAL** – EQUIPAMENTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE RECÉM-NASCIDOS, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO POR **CALOR IRRADIANTE**, ATRAVÉS DE ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO LEITO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SUPERIOR. LEITO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RADIOTRANSPARENTE OU EQUIVALENTE, COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, PERMITINDO EXAMES RADIOGRÁFICOS SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO. POSSUIR **GIRO BILATERAL DO MÓDULO AQUECEDOR** NO PLANO HORIZONTAL E **BANDEJA PARA ALOJAMENTO DE FILME RADIOGRÁFICO OU DETECTOR DIGITAL**. AJUSTES MANUAIS DO LEITO PARA POSIÇÕES **TRENDELENBURG E PRÓCLIVE**. COLCHÃO EM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE CONTROLE **MICROPROCESSADO**, COM OPERAÇÃO NOS MODOS **MANUAL E SERVO CONTROLADO** POR SENSOR DE TEMPERATURA CUTÂNEA. DISPLAY EM **LCD OU LED** PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA PROGRAMADA, TEMPERATURA DO PACIENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO E DEMAIS PARÂMETROS OPERACIONAIS, COM MEMÓRIA DAS CONFIGURAÇÕES. POSSUIR RELÓGIO APGAR OU CRONÔMETRO INTEGRADO. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA, SUPERAQUECIMENTO, FALHA NO SISTEMA DE AQUECIMENTO, AUSÊNCIA OU DESCONEXÃO DO SENSOR DE PELE E DEMAIS FALHAS OPERACIONAIS. BASE COM **04 RODÍZIOS**, SENDO PELO MENOS DOIS COM FREIO, PARA-CHOQUES NOS QUATRO CANTOS, BANDEJA INFERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM **127 V OU 220 V**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE **12 MESES** E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS **ABNT NBR IEC 60601-1** E **ABNT NBR IEC 60601-2-21**	**UND**	**05**	31.000,00	155.000,00

19.	ESPALDAR, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CURVADO 38,00 MM, TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 25,00 MM, COM 4 TIRANTES EM AÇO GALVANIZADO PARA TRAVAMENTO, ACABAMENTOS EM POLIPROPILENO PRETO, E PINTURA EPOXI.	**UND**	**06**	1.049,80	6.298,80
20.	CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO FIXA, MATERIALESTRUTURA PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO USO BANHO E HIDROTERAPIA, TIPO ENCOSTOENCOSTO E ASSENTO FORMATO CONCHA, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPODE PNEU C/ 4 RODÍZIOS, TIPO PNEU TRASEIRO PNEU LATERAL FIXO 24", TIPO FREIO C/FREIO, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG	**UND**	**02**	843,55	1.687,10
21.	BANHEIRA PARA PARTO NORMAL – DOIS LUGARES, COM ÁGUA AQUECIDA: BANHEIRA DESTINADA À ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO E AO PARTO NORMAL HUMANIZADO, COM ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DA GESTANTE E DE UM ACOMPANHANTE, FABRICADA EM ACRÍLICO SANITÁRIO, FIBRA REFORÇADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E ADEQUADO À HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM POROSIDADES, CANTOS VIVOS OU FRESTAS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. FORMATO ANATÔMICO, COM APOIO PARA COSTAS, BRAÇOS E POSICIONAMENTO SEGURO DA GESTANTE. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM ÁGUA QUENTE E FRIA, MISTURADOR OU CONTROLE DE TEMPERATURA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. A TEMPERATURA DEVERÁ SER AJUSTÁVEL PARA USO OBSTÉTRICO, EVITANDO RISCO DE QUEIMADURAS. SISTEMA HIDRÁULICO COM ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO EFICIENTES, RALO COM FECHAMENTO, TUBULAÇÃO COMPATÍVEL E DRENAGEM COMPLETA, SEM RETENÇÃO DE ÁGUA. NÃO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO OU JATOS INTERNOS QUE DIFICULTEM A DESINFECÇÃO, SALVO SE COMPROVADAMENTE APROPRIADOS AO USO HOSPITALAR E DOTADOS DE PROTOCOLO SEGURO DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR PISO INTERNO ANTIDERRAPANTE, ALÇAS OU BARRAS DE APOIO, BORDAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA ESTÁVEL. CAPACIDADE ESTRUTURAL MÍNIMA DE **250 KG**. O ACESSO DEVERÁ SER FACILITADO POR DEGRAU ANTIDERRAPANTE OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, QUANDO NECESSÁRIO. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR TORNEIRAS, MISTURADOR, AQUECEDOR OU SISTEMA DE AQUECIMENTO COMPATÍVEL, VÁLVULAS, CONEXÕES, MANGUEIRAS, RALO, ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. A INSTALAÇÃO E OS TESTES OPERACIONAIS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS APLICÁVEIS, INCLUSIVE QUANTO À SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, QUANDO POSSUIR AQUECIMENTO ELÉTRICO.	**UND**	**01**	4.826,33	4.826,33
22.	AUTO CLAVE VERTICAL EQUIPAMENTO, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 250 L. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 9 PROGRAMAS, COM DISPLAY TOUCH SCREEN, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO DESTINADOS A INDICAR A PRESSÃO EXISTENTE NAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA, CHAVE GERAL E BOTÃO DE	**UND**	**02**	162.499,95	324.999,90

	EMERGÊNCIA. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO E UMA ENTRADA DE VALIDAÇÃO, PERMITINDO A INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA DO PROCESSO. DEVE POSSUIR DUAS PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE ELEVAÇÃO VERTICAL / GUILHOTINA COM SISTEMA DE SEGURANÇA ANTI ESMAGAMENTO. SISTEMA HIDRÁULICO: TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTICORROSIVO E RESISTENTE. CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. POSSUIR BOMBA DE VÁCUO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 2 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE (COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA AUTOCLAVE) E 1 IMPRESSORA				
23.	MESA INSTRUMENTAL EM INOX COM DUAS PRATELEIRAS E VARAL: CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, À UMIDADE E AOS PROCESSOS FREQUENTES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, ESTÁVEL E COM ACABAMENTO LISO OU ESCOVADO, SEM REBARBAS, FRESTAS, CANTOS CORTANTES OU PONTOS QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS. DEVERÁ POSSUIR DOIS PLANOS ÚTEIS, CONSTITUÍDOS POR TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA INFERIOR, AMBOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDAS ELEVADAS OU ACABAMENTO QUE REDUZA O RISCO DE QUEDA DOS MATERIAIS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 20 KG POR PLANO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. EQUIPADA COM VARAL SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMADO POR DUAS HASTES VERTICAIS E BARRA HORIZONTAL, DESTINADO À SUSPENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE. ALTURA TOTAL DO VARAL COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO SEGURA E ERGONÔMICA. DEVERÁ POSSUIR QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE, NO MÍNIMO, 3 POLEGADAS, REVESTIDOS COM MATERIAL RESISTENTE E SILENCIOSO, SENDO PELO MENOS DOIS DOTADOS DE SISTEMA DE FREIO. OS RODÍZIOS DEVERÃO PERMITIR MOVIMENTAÇÃO FÁCIL, ESTABILIDADE E TRAVAMENTO SEGURO DURANTE OS PROCEDIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: COMPRIMENTO ENTRE 80 E 120 CM, LARGURA ENTRE 45 E 65 CM E ALTURA DO TAMPO ENTRE 80 E 95 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES QUE NÃO PREJUDIQUEM A FUNCIONALIDADE. PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**03**	1.800,00	5.400,00
24.	ARMÁRIO VITRINE – CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM 02 (DUAS) PORTAS E LATERAIS EM VIDRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 66 CM DE COMPRIMENTO, 165 CM DE ALTURA E 40 CM DE LARGURA.	**UND**	**12**	1.420,00	17.040,00

25.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL E PORTÁTIL – EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO OU ELETROMECÂNICO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS E MATERIAIS ORGÂNICOS, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DOMICILIAR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TRANSPORTE. SISTEMA DE ASPIRAÇÃO COM FLUXO REGULÁVEL DE 20 A 30 L/MIN, VÁCUO AJUSTÁVEL DE 0 A 620 MMHG, OU SUPERIOR, COM MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE SUCÇÃO. POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO HIDROFÓBICO E ANTIBACTERIANO PARA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO. EQUIPADO COM FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, GRADUADO, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 V) E BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. PESO MÁXIMO DE 3,5 KG, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO DURANTE A OPERAÇÃO. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: FRASCO COLETOR, TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, MANGUEIRAS DE SILICONE OU MATERIAL ATÓXICO, FILTRO HIDROFÓBICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR, BATERIA INTEGRADA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	**UND**	**3**	2.400,00	7.200,00
26.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA PESSOAS OBESAS: EQUIPAMENTO DESTINADO À PESAGEM E MEDIÇÃO DA ALTURA DE PACIENTES ADULTOS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG OU SUPERIOR E DIVISÃO/GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 50 G. POSSUIR PLATAFORMA COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 400 × 500 MM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%, COM SUPERFÍCIE RESISTENTE, ESTÁVEL E ADEQUADA À UTILIZAÇÃO POR PESSOAS OBESAS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESMALTE PU OU TRATAMENTO EQUIVALENTE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INTEGRADA, COM ESCALA DE MEDIÇÃO DE ATÉ 2,00 M OU SUPERIOR, GRADUAÇÃO ADEQUADA E LEITURA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DISPLAY DIGITAL EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA. POSSUIR FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM, PÉS REGULÁVEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE NIVELAMENTO E INDICADOR DE ESTABILIZAÇÃO DA PESAGEM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA, ADMITIDA ALIMENTAÇÃO ADICIONAL POR BATERIA. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO E APROVADO PELO INMETRO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO METROLÓGICA VIGENTE, ENTREGUE DEVIDAMENTE AFERIDO E EM CONDIÇÕES DE USO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL.	**UND**	**5**	2.341,00	11.705,00

27.	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO, CAPACIDADE PESAGEM: 150 KG, VOLTAGEM: 110, 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA EM AÇO CARBONO PRATO REMOVÍVEL, TIPO: DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS: 6, DIMENSÕES: 60 X 60 CM, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 MESTROS	**UND**	**4**	1.746,35	6.985,40
28.	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL: DESTINADA À PESAGEM DE RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 KG OU SUPERIOR; GABINETE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 540 × 290 MM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%; VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA; FUNÇÃO TARA; INDICADOR DE ESTABILIZAÇÃO DA PESAGEM; PÉS REGULÁVEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE NIVELAMENTO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E/OU POR BATERIA; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	**UND**	**2**	1.018,75	2.037,50
29.	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO 300 W – EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 300 W OU SUPERIOR, DESTINADO ÀS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO. SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PLACA ELETROCIRÚRGICA (REM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AO PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS POR MAU CONTATO DA PLACA NEUTRA. PAINEL FRONTAL COM MEMBRANA SELADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM INDICAÇÃO DIGITAL DOS PARÂMETROS E ALARMES VISUAIS E SONOROS. POSSUIR FUNÇÕES MONOPOLAR E BIPOLAR, COM AJUSTE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA. DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, OS MODOS: CORTE PURO (300 W), BLEND (130 W), COAGULAÇÃO (120 W) E BIPOLAR (70 W) OU POTÊNCIAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. ACIONAMENTO POR CANETA COM COMANDO MANUAL E/OU PEDAL, PERMITINDO SELEÇÃO DAS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO. REGULAGEM DO VOLUME DOS ALARMES SONOROS. COMPATÍVEL COM SISTEMA DE COAGULAÇÃO POR GÁS ARGÔNIO, MEDIANTE MÓDULO OU ACESSÓRIO DEDICADO DO FABRICANTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA OU CONFORME PADRÃO DA CONTRATANTE. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: CARRO DE TRANSPORTE, PEDAL PARA ACIONAMENTO BIPOLAR, CANETA AUTOCLAVÁVEL OU REUTILIZÁVEL COM COMANDOS, CABO DA PLACA NEUTRA, PLACAS NEUTRAS REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS CONFORME TECNOLOGIA DO EQUIPAMENTO, JOGO BÁSICO DE ELETRODOS (LÂMINA, AGULHA E ALÇA), CABOS DE CONEXÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-2.	**UND**	**01**	28.517,58	28.517,58
30.	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA. DEVE PERMITIR SERINGAS COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 10, 20, 50ML. DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MÍNIMO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTES PARÂMETROS: KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO : 0,1 ML/H, BOLUS	**UND**	**2**	2.409,22	4.818,44

	PROGRAMÁVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTES ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO				
31.	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS, INTRA-ARTERIAIS, SUBCUTÂNEAS, EPIDURAIS, PARENTERAIS E ENTERAIS, APRESENTANDO MODOS DE INFUSÃO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,1 ML/H A 1.200 ML/H, VOLUME (VTBI) DE 0,1 ML A 9.999 ML, PRECISÃO DE +/-5 POR CENTO OU +/-10 POR CENTO. TAXA DE KVO 1 A 10ML/H, TAXA BOLUS ATÉ 1500ML/H, ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA MAIOR QUE 5 HORAS DE AUTONOMIA.	**UND**	**11**	4.400,00	48.400,00
32.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL/PEDIATRICA, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA E ESTRUTURA DOBRÁVEL EM "X" PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM APOIOS DE BRAÇOS FIXOS E APOIOS DE PÉS FIXOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO. DOTADA DE FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR PARA PROPULSÃO MANUAL, RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 POLEGADAS E RODAS TRASEIRAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 POLEGADAS. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 36 CM E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 70 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**3**	1.751,99	5.255,97
33.	CADEIRA DE RODAS MANUAL PARA ADULTO, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU EQUIVALENTE. ESTRUTURA RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 40 CM, CONFECCIONADO EM NYLON, LONA OU MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ENCOSTO RESISTENTE E CONFORTÁVEL. APOIOS DE BRAÇOS BILATERAIS, FIXOS, REMOVÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS. APOIOS PARA OS PÉS BILATERAIS, REBATÍVEIS, ARTICULÁVEIS OU REMOVÍVEIS, COM PEDAIS RESISTENTES. RODAS TRASEIRAS DE GRANDE DIÂMETRO, COM AROS PARA PROPULSÃO MANUAL E PNEUS MACIÇOS OU ANTIFURO; RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E FACILIDADE DE DESLOCAMENTO. SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS COM ACIONAMENTO MANUAL. ESTRUTURA DOBRÁVEL EM SISTEMA TIPO “X” OU MECANISMO EQUIVALENTE, FACILITANDO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DOMICILIAR. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ POSSUIR	**UND**	**5**	2.096,79	10.483,95

	REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.				
34.	CADEIRA DE RODAS MANUAL REFORÇADA, DESTINADA A USUÁRIOS **OBESOS**, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 CM, CONFECCIONADO EM NYLON, LONA OU MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ENCOSTO RESISTENTE E ADEQUADO AO PORTE DO USUÁRIO. APOIOS DE BRAÇOS BILATERAIS, FIXOS OU REMOVÍVEIS/ESCAMOTEÁVEIS. APOIOS PARA OS PÉS BILATERAIS, REBATÍVEIS, ARTICULÁVEIS OU REMOVÍVEIS. RODAS TRASEIRAS DE GRANDE DIÂMETRO, DOTADAS DE AROS PARA PROPULSÃO MANUAL E PNEUS MACIÇOS OU ANTIFURO. RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS. SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS DE ACIONAMENTO MANUAL. ESTRUTURA REFORÇADA E SISTEMA DOBRÁVEL EM “X” OU MECANISMO EQUIVALENTE, QUE PERMITA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVE POSSUIR ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, QUANDO APLICÁVEL. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	**UND**	**3**	2.097,86	6.293,58
35.	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, SOLDADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA HOSPITALAR. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE MÍNIMA D23, REVESTIDOS EM COURVIN, PVC OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À DESINFECÇÃO. POSSUIR APOIO DE BRAÇO PARA COLETA, ESTOFADO, COM REGULAGEM DE ALTURA E GIRO, PERMITINDO POSICIONAMENTO ADEQUADO DO MEMBRO SUPERIOR DURANTE O PROCEDIMENTO, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR MANÍPULO OU MECANISMO EQUIVALENTE. BRAÇO DE COLETA PODENDO SER INSTALADO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO. SAPATAS NIVELADORAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DO PISO E ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 45 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 40 CM; ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA DE 40 CM E ALTURA MÍNIMA DE 35 CM. PRODUTO NOVO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	**2**	1.890,00	3.780,00
36.	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ADULTO, COM MOVIMENTOS ELÉTRICOS DE FAWLER, FLEXÃO, TRENDELENBURG, PROCLIVE (REVERSO DE TRENDELENBURG), ELEVAÇÃO DE ALTURA E POSIÇÃO POLTRONA, ACIONADOS POR CONTROLE ELETRÔNICO. ESTRUTURA RESISTENTE, COM LEITO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU EQUIVALENTE, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE GRADES LATERAIS	**UND**	**10**	20.630,00	206.300,00

	RETRÁTEIS COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS E PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS. RODÍZIOS DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS, COM SISTEMA DE FREIOS PARA SEGURANÇA E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 230 KG. **ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL COM O LEITO**, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, SUPORTE DE SORO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110/220V) E BATERIA RECARREGÁVEL PARA OPERAÇÃO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
37.	CAMA PPP - PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO COM NO MÍNIMO MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO DO DORSO E ELEVAÇÃO DE ALTURA ACIONADOS ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU SUPERIOR. COM RODÍZIOS SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. ACOMPANHA CABECEIRAS REMOVÍVEIS, GRADES, APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL, PAR DE PORTA COXAS, APOIO PARA CALCANHARES, BARRA DE ESFORÇO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS E COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG.	**UND**	**5**	10.274,95	51.374,75
38.	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO – EQUIPAMENTO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, NOVO, PORTÁTIL, DESTINADO À DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA COM SELEÇÃO DE ENERGIA DE, NO MÍNIMO, 1 A 200 JOULES, OU SUPERIOR. POSSUIR COMANDOS DE CARGA E DISPARO NAS PÁS E NO PAINEL FRONTAL. EQUIPADO COM MONITOR COLORIDO EM LCD OU TFT DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS, PARA VISUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO ECG E DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS. DEVE POSSUIR MÓDULO DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) COM COMANDOS POR VOZ E TEXTO EM PORTUGUÊS, ANÁLISE AUTOMÁTICA DO RITMO CARDÍACO E ORIENTAÇÃO AO OPERADOR. MONITORIZAÇÃO DE ECG POR CABO DE PACIENTE E PÁS EXTERNAS. POSSUIR MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, CURVAS DE ECG, DATA, HORA E REGISTROS DOS ATENDIMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS POR INTERFACE USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. DOTADO DE IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PARA IMPRESSÃO DE ECG, EVENTOS E PARÂMETROS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, REMOVÍVEL OU INTEGRADA, COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 100 CHOQUES NA CARGA MÁXIMA OU 2 HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA, ACOMPANHADA DE CARREGADOR. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 01 PAR DE PÁS EXTERNAS ADULTO COM POSSIBILIDADE DE USO PEDIÁTRICO POR ADAPTADOR OU PÁS PEDIÁTRICAS, CABO DE ECG DE 3 OU 5 VIAS, ELETRODOS PARA DEA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL, PAPEL PARA IMPRESSORA, MANUAL EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 V). EQUIPAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E FORNECIDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	**UND**	**1**	24.600,00	24.600,00

39.	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, COM ESTRUTURA RESISTENTE E RODÍZIOS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR GAVETAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E SEGURANÇA, PERMITINDO O USO DE LACRE, CADEADO OU FECHADURA COM CHAVE. ACOMPANHAR SUPORTE PARA DESFIBRILADOR E PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA (RCP). DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM O USO HOSPITALAR,COM 6 RÉGUA DE TOMADAS, GARANTINDO MOBILIDADE, ESTABILIDADE E FÁCIL ACESSO AOS MATERIAIS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**03**	9.000,00	27.000,00
40.	CARRO MACA HOSPITALAR AVANÇADO COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA – EQUIPAMENTO DESTINADO AO TRANSPORTE, ATENDIMENTO E ACOMODAÇÃO DE PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SUPERIOR. LEITO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, RADIOTRANSPARENTE OU EQUIVALENTE, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.900 A 2.100 MM DE COMPRIMENTO E 650 A 800 MM DE LARGURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA APROXIMADA ENTRE 550 E 900 MM. POSSUIR MOVIMENTOS DE CABECEIRA POR CREMALHEIRA OU PISTÃO A GÁS, COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 0° A 70°, TRENDELENBURG E REVERSO DE TRENDELENBURG DE, NO MÍNIMO, 12°. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, PARA-CHOQUES NOS QUATRO CANTOS E SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. DOTADO DE 04 RODÍZIOS DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS, COM GIRO DE 360°, SENDO PELO MENOS DOIS COM FREIO CENTRAL OU INDIVIDUAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250 KG. ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL COM O LEITO, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO, SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DISPENSADA PARA OS MOVIMENTOS HIDRÁULICOS. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-2-52	**UND**	**06**	5.941,50	35.649,00
41.	CARRO MACA SIMPLES HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR LEITO FIXO, GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO REBATÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS E RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIO, GARANTINDO SEGURANÇA E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM O USO HOSPITALAR, COM ALTURA ADEQUADA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL COM	UND	**3**	3.563,87	10.691,61

	O LEITO, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
42.	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS/ROUPAS FECHADO – CARRO DESTINADO AO TRANSPORTE INTERNO DE MATERIAIS, ROUPAS LIMPAS OU SUJAS EM AMBIENTE HOSPITALAR. ESTRUTURA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO. CORPO FECHADO COM PORTAS DE ABRIR OU CORRER, DOTADAS DE SISTEMA DE TRAVAMENTO OU FECHO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AO CONTEÚDO TRANSPORTADO. POSSUIR COMPARTIMENTO INTERNO AMPLO, COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO QUE FACILITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 70 E 90 CM, LARGURA ENTRE 60 E 70 CM E COMPRIMENTO ENTRE 70 E 100 CM. EQUIPADO COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4", SENDO PELO MENOS 02 (DOIS) COM FREIO, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE, SILENCIOSO E QUE NÃO DANIFIQUE O PISO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 100 KG. POSSUIR ALÇA OU PUXADOR ERGONÔMICO PARA CONDUÇÃO E BASE REFORÇADA PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, LIVRE DE REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	**2**	4.427,51	8.855,02
43.	COLPOSCÓPIO BINOCULAR COM AUMENTO VARIÁVEL – EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E COLPOSCÓPICOS, COM SISTEMA ÓPTICO BINOCULAR DE ALTA RESOLUÇÃO, OBJETIVAS COM AUMENTO VARIÁVEL, PROPORCIONANDO AMPLIAÇÕES MÍNIMAS ENTRE 5X E 40X, OU SUPERIOR, MEDIANTE SELETOR DE AUMENTOS. OCULARES DE GRANDE CAMPO, COM AJUSTE DE DIOPTRIA E DISTÂNCIA INTERPUPILAR. DISTÂNCIA FOCAL DE TRABALHO ENTRE 250 E 300 MM. ILUMINAÇÃO POR LED DE ALTA INTENSIDADE, LUZ BRANCA FRIA, COM CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA, PROPORCIONANDO EXCELENTE REPRODUÇÃO DE CORES E LONGA VIDA ÚTIL. FILTRO VERDE INTEGRADO PARA REALCE DA VASCULARIZAÇÃO, COM ACIONAMENTO POR COMANDO PRÓPRIO. CABEÇA ÓPTICA ARTICULÁVEL, PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO E POSICIONAMENTO. BASE MÓVEL COM PEDESTAL DE ALTA ESTABILIDADE, MONTADA SOBRE 05 RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS 02 COM FREIO, E REGULAGEM DE ALTURA. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE CÂMERA DIGITAL INTEGRADA OU ACOPLADA, COMPATÍVEL COM CAPTURA, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E VÍDEOS EM COMPUTADOR, INCLUINDO SOFTWARE EM PORTUGUÊS PARA AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 V). PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, ACOMPANHADO DE	**UND**	**1**	18.238,00	18.238,00

	MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.				
44.	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL – EQUIPAMENTO PORTÁTIL, MICROPROCESSADO, DESTINADO À DETECÇÃO, AUSCULTA E MONITORIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL POR ULTRASSOM DOPPLER. POSSUIR DISPLAY LCD COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 2,4 POLEGADAS, COM INDICAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS. FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE 30 A 240 BPM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1 BPM E PRECISÃO DE ±2 BPM. EQUIPADO COM SONDA ULTRASSÔNICA IMPERMEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IPX7, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 2 MHZ, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%, ADEQUADA PARA USO OBSTÉTRICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL INTEGRADA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE USO CONTÍNUO, CARREGAMENTO POR FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 V) OU USB, CONFORME FABRICANTE. ALTO-FALANTE INTEGRADO COM CONTROLE DE VOLUME E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, QUANDO APLICÁVEL. EQUIPAMENTO LEVE, COMPACTO, DE FÁCIL TRANSPORTE E OPERAÇÃO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: SONDA, BATERIA INTEGRADA, CARREGADOR OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO, FRASCO DE GEL PARA ULTRASSOM, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E ESTOJO OU BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS.	**UND**	**5**	2.099,97	10.499,85
45.	ELETROCARDIÓGRAFO – ECG- POSSUI DISPLAY GRÁFICO LCD PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO E IDENTIFICAÇÃO DA DERIVAÇÃO SELECIONADA, DA DATA E HORA, DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM) EM TEMPO REAL, DA DETECÇÃO DO QRS E DE ELETRODOS SOLTOS; SEQUENCIALMENTE EM 4 GRUPOS DE 3 DERIVAÇÕES NO MODO AUTOMÁTICO (DI-DII- DII, AVR-AVL-AVF, V1 V2-V3, V4-V5- V6), COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, IMPRESSORA DE CABEÇA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO, DISPOSITIVO COM PORTA USB.	**UND**	**2**	8.835,00	17.670,00
46.	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL EM LED – EQUIPAMENTO DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS, COM TECNOLOGIA LED, INTENSIDADE LUMINOSA AJUSTÁVEL MÍNIMA DE 81.000 LUX, MEDIDA A 1 METRO DE DISTÂNCIA. TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL OU FIXA ENTRE 3.500 K E 5.000 K, PROPORCIONANDO REPRODUÇÃO FIEL DAS CORES, COM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 95. VIDA ÚTIL DOS LEDS DE, NO MÍNIMO, 50.000 HORAS. CÚPULA COM DESIGN QUE MINIMIZE SOMBRAS, DOTADA DE MÚLTIPLOS LEDS E SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO OU AJUSTE DO CAMPO LUMINOSO. BRAÇO ARTICULADO COM MOVIMENTOS SUAVES, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DA CÚPULA, MANTENDO O POSICIONAMENTO SEM DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. MANOPLA CENTRAL REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL OU PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO. BASE MÓVEL DE ALTA ESTABILIDADE, EQUIPADA COM 04 OU 05 RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS 02 COM FREIO, FACILITANDO O	**UND**	**1**	1.897,50	1.897,50

	DESLOCAMENTO E POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SUPERIOR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-41 OU EQUIVALENTES.				
47.	FOCO CLINICO, PORTÁTIL, LAMPADA / VIDA UTIL DED MIN 20.000 H LUMINOSIDADE CERCA DE 20.000 LUZ, ALTURA AJUSTÁVEL, ESTRUTRUA 1 HASTE RIGIDA E PARTE SUPERIOR FLEXIVEL CROMADA, C/ RODIZIO, BASE METALICA, C/ PINTURA EPOXI, C/ RODIZIOS	**UND**	**5**	810,00	4.050,00
48.	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA – EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE 3" A 5", SISTEMA DE FREIO CENTRAL OU MOTORIZADO E DESLOCAMENTO SEGURO. COLUNA COM PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS. LEITO RADIOTRANSPARENTE, DIVIDIDO EM, NO MÍNIMO, 05 SEÇÕES (CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRAS), COM TRILHOS LATERAIS EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 220 KG. MOVIMENTOS ELÉTRICOS ACIONADOS POR CONTROLE REMOTO E PAINEL NA COLUNA, CONTEMPLANDO: REGULAGEM DE ALTURA COM AMPLITUDE MÍNIMA DE 200 MM, TRENDELENBURG E REVERSO DE TRENDELENBURG DE, NO MÍNIMO, 20°, INCLINAÇÃO LATERAL MÍNIMA DE 18°, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 300 MM E REGULAGEM DO DORSO. PERMITIR POSIÇÕES CIRÚRGICAS, INCLUINDO RENAL, FLEXÃO ABDOMINAL, SEMI-FOWLER, SENTADO E LITOTOMIA, MEDIANTE AJUSTES E ACESSÓRIOS. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: ARCO DE NARCOSE, SUPORTE RENAL, PAR DE SUPORTES PARA BRAÇOS, PAR DE PORTA-COXAS, PAR DE SUPORTES LATERAIS, PAR DE OMBREIRAS, COLCHONETES EM POLIURETANO INJETADO, IMPERMEÁVEIS, SEM COSTURAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-46.	**UND**	**1**	49.900,00	49.900,00
49.	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR – MÓVEL DESTINADO AO APOIO E ARMAZENAMENTO DE OBJETOS DE USO DO PACIENTE EM AMBIENTE HOSPITALAR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF, RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU ACABAMENTO SIMILAR, RESISTENTE À UMIDADE, RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. TAMPO SUPERIOR COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE. DOTADA DE 01 (UMA) GAVETA SUPERIOR COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU SISTEMA EQUIVALENTE E 01 (UMA) PORTA INFERIOR COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, PROPORCIONANDO	**UND**	**10**	872,85	8.728,50

	COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO. PUXADORES CONFECCIONADOS EM POLÍMERO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PRATELEIRA INTERNA FIXA OU REMOVÍVEL, QUANDO APLICÁVEL. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS OU RODÍZIOS, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 70 E 85 CM, LARGURA ENTRE 40 E 50 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 40 E 50 CM. ACABAMENTO COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. PRODUTO NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
50.	MESA DE MAYO ARMAÇÃO TUBULAR TOTALMENTE DE INOX, POSSUI ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA COM RODÍZIOS DE 4, ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. DIMENSÕES DA BANDEJA: 38 CM DE COMPRIMENTO X 28 CM DE LARGURA. PESO: 3 KG ALTURA MÍNIMA: 0,77 M ALTURA MÁXIMA: 1,25 M CUBAGEM: 0,2117 M^3	**UND**	**5**	640,00	3.200,00
51.	MESA GINECOLÓGICA SEM ARMÁRIO – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU FERRO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), DE ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. LEITO ESTOFADO, DIVIDIDO EM, NO MÍNIMO, DUAS SEÇÕES (ENCOSTO E ASSENTO), COM ENCOSTO REGULÁVEL POR MEIO DE CREMALHEIRA OU SISTEMA EQUIVALENTE, REVESTIDO EM COURVIN, PVC OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE PERNEIRAS ESTOFADAS, ANATÔMICAS, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA, FIXADAS POR HASTE CROMADA OU PINTADA. POSSUIR SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL, CUBA COLETORA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE REMOVÍVEL, APOIO PARA OS PÉS, PONTEIRAS OU SAPATAS ANTIDERRAPANTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 1,70 M E 1,90 M, LARGURA ENTRE 0,50 M E 0,60 M E ALTURA ENTRE 0,75 M E 0,85 M. PRODUTO NOVO, SEM ARMÁRIO OU GAVETAS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**3**	2.445,56	7.336,68
52.	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL PARA USO ASSISTENCIAL, COM CAPACIDADE DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC), SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO_2), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR), TEMPERATURA CORPORAL, CAPNOGRAFIA ($ETCO_2$) E PRESSÃO DE CUFF (CUFFÔMETRO). DEVERÁ POSSUIR TELA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 15 POLEGADAS, COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE CURVAS E PARÂMETROS, ALARMES VISUAIS E SONOROS CONFIGURÁVEIS, TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE, NO MÍNIMO, 24 HORAS, INTERFACE EM PORTUGUÊS E MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. CAPNOGRAFIA COM TECNOLOGIA SIDESTREAM OU MAINSTREAM, FAIXA DE MEDIÇÃO DE $ETCO_2$ DE, NO MÍNIMO, 0 A 99 MMHG, CURVA CAPNOGRÁFICA EM TEMPO REAL E COMPATIBILIDADE COM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. CUFFÔMETRO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 0 A 120 CMH_2O, LEITURA DIGITAL E COMPATIBILIDADE	**UND**	**15**	13.547,67	203.215,05

	COM DISPOSITIVOS DE VIA AÉREA. PNI COM MODOS MANUAL, AUTOMÁTICO E CONTÍNUO. SPO_2 COM FAIXA DE 0% A 100% E TECNOLOGIA RESISTENTE A MOVIMENTAÇÃO E BAIXA PERFUSÃO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS E ESTRUTURA A DEQUADA AO USO PORTÁTIL. ACOMPANHAR CABOS E ACESSÓRIOS PARA MONITORIZAÇÃO, SENSOR DE SPO_2, MANGUITOS DE PNI, SENSOR OU LINHA DE CAPNOGRAFIA, DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE CUFF, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES				
53.	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO – EQUIPAMENTO DESTINADO À MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE ECG COM 3, 5 OU 12 DERIVAÇÕES, DETECÇÃO DE ARRITMIAS, ANÁLISE DO SEGMENTO ST E MARCA-PASSO; SPO_2 COM CURVA PLETISMOGRÁFICA E TECNOLOGIA PARA BAIXA PERFUSÃO; PNI NOS MODOS MANUAL, AUTOMÁTICO E CONTÍNUO, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBREPRESSÃO; 02 CANAIS DE TEMPERATURA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA POR IMPEDÂNCIA; 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI/IBP); CAPNOGRAFIA ($ETCO_2$) POR TECNOLOGIA SIDESTREAM OU MAINSTREAM; E CUFFÔMETRO INTEGRADO, COM LEITURA DIGITAL DA PRESSÃO DO CUFF NA FAIXA MÍNIMA DE 0 A 120 CMH_2O, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE VIA AÉREA. DISPLAY COLORIDO TFT/LCD TOUCHSCREEN DE, NO MÍNIMO, 12 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024 X 768, COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE 7 A 9 CURVAS E PARÂMETROS, NAVEGAÇÃO INTUITIVA, TECLAS DE ATALHO E/OU BOTÃO ROTATIVO. ALARMES VISUAIS E SONOROS CONFIGURÁVEIS POR PRIORIDADE. ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES POR, NO MÍNIMO, 72 HORAS. INTERFACE PARA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO VIA RJ-45 E/OU WI-FI, COM INTEGRAÇÃO POR PROTOCOLO HL7. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E INTERFERÊNCIA DE ELETROCAUTÉRIO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. ACOMPANHAR CABOS DE ECG, SENSOR DE SPO_2, MANGUITOS DE PNI, SENSORES DE TEMPERATURA, ACESSÓRIOS PARA PI, MÓDULO/SENSOR DE CAPNOGRAFIA, DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE CUFF, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1 E ABNT NBR IEC 60601-1-2.	UND	2	35.000,00	70.000,00
54.	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR DESTINADO AO REPOUSO DE ACOMPANHANTES EM AMBIENTES HOSPITALARES. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOX OU MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO EQUIVALENTE. SISTEMA DE ABERTURA CONVERSÍVEL DE SOFÁ PARA CAMA, POR MECANISMO ARTICULADO, RETRÁTIL OU EQUIVALENTE. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D-28 OU SUPERIOR, REVESTIDOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE, COMO COURVIN, PVC HOSPITALAR OU EQUIVALENTE. COR PREFERENCIALMENTE EM TONS NEUTROS, COMO AZUL, VERDE, PRETO OU BEGE. PÉS FIXOS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES OU, OPCIONALMENTE, RODÍZIOS COM TRAVAS. ENCOSTO	**UND**	**20**	2.899,00	57.980,00

	RECLINÁVEL PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS NO MODO SOFÁ: LARGURA ENTRE 1,80 M E 2,10 M, PROFUNDIDADE ENTRE 0,70 M E 0,90 M E ALTURA ENTRE 0,75 M E 0,90 M.				
55.	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, COM MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VCV, PCV, SIMV (VOLUME E PRESSÃO), PSV, VSV, FLUXO CONTÍNUO CICLADO A TEMPO E LIMITADO À PRESSÃO (INCLUSIVE NEONATAL COM VOLUME GARANTIDO), VNI, CPAP, VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO, VENTILAÇÃO DE BACKUP NOS MODOS ESPONTÂNEOS E POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO PARA MODO PROPORCIONAL (NAVA, PAV, ASV, SMARTCARE, AVA OU EQUIVALENTE). AJUSTES MÍNIMOS: PRESSÃO CONTROLADA ATÉ 90 CMH_2O, PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 60 CMH_2O, VOLUME CORRENTE DE 5 A 2.000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 100 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,3 A 5 S, PEEP ATÉ 40 CMH_2O, SENSIBILIDADE POR FLUXO DE 0,5 A 2 L/MIN, FLUXO PARA ALTO FLUXO DE 2 A 50 L/MIN E FIO_2 DE 21 A 100%. TELA COLORIDA MÍNIMA DE 12" TOUCHSCREEN OU COM BOTÃO ROTACIONAL. MONITORIZAÇÃO DE VOLUME, PRESSÃO, FIO_2, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, RELAÇÃO I:E, VOLUME MINUTO, PRESSÃO DE PICO, PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA, CURVAS, LOOPS, TENDÊNCIAS E CÁLCULOS DE MECÂNICA RESPIRATÓRIA (COMPLACÊNCIA, RESISTÊNCIA, AUTO PEEP E PRESSÃO DE OCLUSÃO). ALARMES PARA PRESSÃO, VOLUME, FREQUÊNCIA, FIO_2, APNEIA, FALHA DE GASES, ENERGIA E BATERIA. NEBULIZAÇÃO INTEGRADA, PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS. DEVE MANTER VENTILAÇÃO NA AUSÊNCIA DE UM DOS GASES, COM ALARME ESPECÍFICO. ACOMPANHAR UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITOS ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MANGUEIRAS PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO HL7, SOFTWARE EM PORTUGUÊS, GRAU DE PROTEÇÃO IP21, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1 E ABNT NBR IEC 60601-1-2. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME PADRÃO DA CONTRATANTE.	UND	**2**	45.674,00	91.348,00
56.	**APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL, DIGITAL, DE ALTO DESEMPENHO**, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, UTI, CENTRO CIRÚRGICO, POINT OF CARE E EXAMES CARDIOLÓGICOS, VASCULARES E GERAIS.: MONITOR LED COLORIDO DE **15 POLEGADAS OU SUPERIOR**, COM RESOLUÇÃO FULL HD OU EQUIVALENTE; INTERFACE DE OPERAÇÃO COM TECLADO FÍSICO E/OU VIRTUAL, ADMITINDO TELA SENSÍVEL AO TOQUE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE **30 MINUTOS**; PESO MÁXIMO DE **11 KG**, INCLUINDO A BATERIA; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE **250 GB**, EM SSD, HD OU TECNOLOGIA SUPERIOR; NO MÍNIMO **02 PORTAS USB**; CONECTIVIDADE **WI-FI** E SAÍDA HDMI OU EQUIVALENTE; CAPACIDADE PARA CONEXÃO DE, NO MÍNIMO, **03 TRANSDUTORES**; COMPATIBILIDADE COM **DICOM 3.0**; MODOS DE IMAGEM B, M, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER PULSADO, DOPPLER ESPECTRAL, POWER DOPPLER, DOPPLER CONTÍNUO E DOPPLER TECIDUAL; RECURSOS DE IMAGEM HARMÔNICA, REDUÇÃO DE ARTEFATOS, OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA IMAGEM, IMAGEM PANORÂMICA E TRAPEZOIDAL,	**UND**	**02**	148.499,00	296.998,00

	QUANDO APLICÁVEL; RECURSOS PARA MEDIÇÕES E CÁLCULOS GERAIS, VASCULARES E CARDIOLÓGICOS; POSSIBILIDADE DE CÁLCULO DA FRAÇÃO DE EJEÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIO-INTIMAL; RECURSO DE REALCE DE AGULHA PARA PROCEDIMENTOS GUIADOS POR ULTRASSOM. **01 TRANSDUTOR CONVEXO MULTIFREQUENCIAL**, FAIXA APROXIMADA DE 2 A 5 MHZ; **01 TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL**, FAIXA APROXIMADA DE 5 A 12 MHZ; **01 TRANSDUTOR SETORIAL MULTIFREQUENCIAL**, FAIXA APROXIMADA DE 2 A 4 MHZ; CARRO SUPORTE COMPATÍVEL; BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE; CABOS, CARREGADORES, ADAPTADORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER **NOVO, SEM USO**, POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA **ANVISA**, QUANDO EXIGÍVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE **12 MESES**.				
57.	TONÔMETRO DE REBOTE PORTÁTIL, DESTINADO À MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR (PIO), UTILIZANDO TECNOLOGIA DE REBOTE, DISPENSANDO O USO DE FLUORESCEÍNA E, QUANDO APLICÁVEL AO EQUIPAMENTO, ANESTÉSICO TÓPICO. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E ERGONÔMICO, APTO PARA UTILIZAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS, COM OPERAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA, VISOR DIGITAL EM LCD OU TECNOLOGIA SUPERIOR, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS OU CAPACIDADE EQUIVALENTE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS DE LONGA DURAÇÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 5 A 50 MMHG OU SUPERIOR, PRECISÃO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES CLÍNICOS INTERNACIONAIS, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA POSIÇÃO DE MEDIÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), INDICAÇÃO AUTOMÁTICA DA QUALIDADE DA LEITURA, SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO, SONDAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS OU DE USO ÚNICO COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, ACOMPANHADO DE CARREGADOR OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ESTOJO PARA TRANSPORTE, KIT INICIAL DE SONDAS DESCARTÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**UND**	**01**	22.500,00	22.500,00
58.	MESA ELÉTRICA PARA APARELHOS OFTALMOLÓGICOS, DESTINADA À INSTALAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, TAMPO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, RISCOS E PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA HOSPITALAR, COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA POR ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDO MANUAL, PERMITINDO AJUSTE ERGONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM DIFERENTES POSIÇÕES. DEVERÁ POSSUIR COLUNA DE SUSTENTAÇÃO REFORÇADA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO SILENCIOSO E ESTÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 50 KG OU SUPERIOR, BASE AMPLA QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO, PÉS NIVELADORES OU RODÍZIOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (127/220V – 60HZ), CABO DE ALIMENTAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	2	1.999,99	3.999,98
59.	**NEGATOSCÓPIO** 02 CORPOS BIVOLT PROVIDO DE UM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO QUE SERVE PARA EXAMINAR, POR TRANSPARÊNCIA AS CHAPAS RADIOGRÁFICAS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO RAIO X. CONSTRUÍDO	**UND**	**23**	1.277,28	29.377,44

	EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, POS - 02 CORPOS BIVOLT PROVIDO DE UM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO RAIO X. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, POSSUI RAIO X QUE É FIXADO POR ROLETES				
60.	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS, NOVA E DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 1.000 LITROS, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS NA FAIXA DE TEMPERATURA CONTROLADA DE +2 °C A +8 °C. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO INTERNA DE AR FORÇADO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E ORGANIZAÇÃO INTERNA POR PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, GAVETAS OU SISTEMA EQUIVALENTE, PERMITINDO ADEQUADO ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS, CIRCULAÇÃO DE AR E FACILIDADE DE ACESSO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A TENSÃO E A FREQUÊNCIA DA REDE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO. PAINEL DIGITAL COM INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA; SISTEMA DE REGISTRO, ARMAZENAMENTO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DO HISTÓRICO DE TEMPERATURAS E EVENTOS, COM DATA E HORA, POR CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; E ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA ESTABELECIDA, PORTA ABERTA E INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO OU EXTERNO, FORNECIDO COM O EQUIPAMENTO E DEVIDAMENTE DIMENSIONADO, CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA ENTRE +2 °C E +8 °C, O MONITORAMENTO E OS ALARMES POR, NO MÍNIMO, 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO COM MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E TODOS OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.	**UND**	**02**	55.655,00	111.310,00
61.	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS, NOVA E DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 200 LITROS, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E À CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS NA FAIXA DE TEMPERATURA CONTROLADA DE +2 °C A +8 °C. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO INTERNA DE AR QUE ASSEGURE UNIFORMIDADE TÉRMICA NO COMPARTIMENTO DE ARMAZENAMENTO. GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO EQUIVALENTES, E GABINETE EXTERNO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO. PORTA COM VEDAÇÃO ADEQUADA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ADMITIDA CONSTRUÇÃO OPACA OU TRANSPARENTE; QUANDO TRANSPARENTE, DEVERÁ POSSUIR RECURSO QUE EVITE O EMBAÇAMENTO E PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA. ILUMINAÇÃO INTERNA RESISTENTE À UMIDADE E ORGANIZAÇÃO POR PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, GAVETAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE QUE PERMITA ADEQUADO ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS, CIRCULAÇÃO DE AR E FACILIDADE DE ACESSO. PAINEL DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA; SENSORES ADEQUADOS AO CONTROLE E MONITORAMENTO TÉRMICO; SISTEMA DE REGISTRO, ARMAZENAMENTO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DO HISTÓRICO DE TEMPERATURAS E EVENTOS, COM DATA E HORA, POR MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO; E ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA ESTABELECIDA, PORTA ABERTA E INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA, ALÉM DE INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA QUANDO APLICÁVEL. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO OU EXTERNO, FORNECIDO COM O EQUIPAMENTO E DEVIDAMENTE DIMENSIONADO	**UND**	**08**	12.077,50	96.620,00

	PARA MANTER A TEMPERATURA INTERNA ENTRE +2 °C E +8 °C, O MONITORAMENTO E OS ALARMES POR, NO MÍNIMO, 24 HORAS SEM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM COMPROVAÇÃO TÉCNICA NAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A TENSÃO E A FREQUÊNCIA DA REDE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS DE TENSÃO ÚNICA OU BIVOLT. FORNECIMENTO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS E TODOS OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.				
62.	DESTILADOR DE ÁGUA: VOLUME DESTILADO 1,2L/H; CAPACIDADE DA CÂMARA DE EVAPORAÇÃO: 4L. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,5L. MATERIAL INTERNO DA CÂMARA DE EVAPORAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CARCAÇA EXTERNA: MATERIAL TERMOPLÁSTICO; FILTRO: CARVÃO ATIVADO - DIMENSÕES DO PRODUTO: 380 X 235MM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 450 X 260 X 290MM; PESO LIQUIDO 3,5KG; PESO BRUTO4,7KG	**UND**	**10**	1.241,50	12.415,00
63.	KIT DE PEÇAS DE MÃO MICROMOTOR/CONTRA ÂNGULO E CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – DEVE POSSUIR: ALTA ROTAÇÃO, SPRAY TRIPLO, ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, ENCAIXE DE BROCAS PUSH BUTTON, ALTO TORQUE (EXTRA-TORQUE), AUTOCLAVÁVEL 135 C, FORMATO ERGONÔMICO, ROTAÇÃO MÁXIMA 450.000RPM, ROTAÇÃO MÍNIMA 360.000RPM, BAIXO RUIDO, PRESSÃO DE AR DE TRABALHO 32 A 36 PSI; MICROMOTOR, TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN 02 FUROS, ACOPLAMENTO DE SISTEMA INTRA, ACOPLAMENTO: PEÇA RETA E CONTRAANGULO, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL ATE 135 C, BAIXO RUIDO, REGULAGEM ROTAÇÃO/INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR, ALTO TORQUE, PRESSÃO DE AR DE TRABALHO 40 PSI; CONTRA ANGULO, AUTOCLAVÁVEL ATE 135C, ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA, SPRAY EXTERNO SIMPLES – MANGUEIRA DE SILICONE, ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM, TRANSMISSÃO 1:1, EIXOS COM 6 ROLAMENTOS.	**UND**	**12**	1.135,00	13.620,00
64.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; COM ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA; BASE COM PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO AO PISO; REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADOS EM COSTURAS, NA COR VINHO; PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS PÉS DO PACIENTE; BRAÇO DA CADEIRA COM FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE; APOIO DE BRAÇO PARA PACIENTE DOS DOIS LADOS DA CADEIRA SENDO UM REBATÍVEL. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL COM MOVIMENTO LONGITUDINAL; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICO COM MOTO- REDUTORES; CONTROLE DE PÉ (PEDAL) PARA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DECIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. CONTROLE DE PEDAL PARA ACIONAMENTO DO REFLETOR, PELO MENOS TRÊS MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS: UM VOLTA A ZERO E DOIS PROGRAMÁVEIS PELO CIRURGIÃO DENTISTA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU 220 V 60HZ DE ACORDO COM A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA; A CADEIRA DEVE SER CAPAZ DE SUPORTAR E LEVANTAR UMA MASSA DE PELO MENOS 135 KG MAIS A MASSA ADICIONAL DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E ACESSÓRIOS MONTADOS NA CADEIRA COMO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA PARA INSTALAÇÃO;	**UND**	**04**	22.790,50	91.162,00

	FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO COM VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, COM DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS; EQUIPO ODONTOLÓGICO: EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO COM BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL COM BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL PNEUMÁTICO. TRÊS TERMINAIS SENDO UM PARA MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN), DOIS TERMINAIS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E UMA SERINGA TRÍPLICE; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA TOTALMENTE LISA; SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY COM VÁLVULA ANTI-REFLEXO; PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO) DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA INSTALAÇÃO; CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU 29 TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500ML; BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ANODIZADO; REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL, MULTIFACETADO; ACOPLADO À CADEIRA; FIAÇÃO EMBUTIDA; LUZ FRIA; NO MÍNIMO COM UMA SELEÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 20.000 LUX, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA; PARA OS EQUIPAMENTOS QUE UTILIZAM LED, O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR NO MÍNIMO UMA SELEÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 20.000 LUX UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. COMANDO DE LIGA/DESLIGA ACIONADO POR PEDAL; BRAÇOS DO REFLETOR ARTICULADOS E BALANCEDOS PARA POSICIONAMENTO COM ESTABILIDADE, SEM TRAVAS MECÂNICA; MOVIMENTOS AMPLOS COM BATENTES DE FIM DE CURSO PARA PROTEÇÃO; COM PROTETOR DE LÂMPADAS E ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE; ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA; DE FORMAS ARREDONDADAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU 220V 60HZ DE ACORDO COM A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA; UNIDADE ODONTOLÓGICA: UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA: BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL EM PORCELANA OU CERÂMICA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; RALO SEPARADOR DE DETRITOS EM LOCAL A SER DEFINIDO, CONECTADO A MANGUEIRA DE SUCÇÃO; REGISTRO PARA ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA; SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS DE SUCÇÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, COM MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS; FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO COM PROTEÇÃO A.				
65.	MOCHO ODONTOLOGICO - ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA/ SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL / ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO / BASE COM 5 RODÍZIOS/ ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E QUE NÃO DEFORMA / ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES / ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL	**UND**	**08**	548,91	4.391,28
66.	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO CONJUGADO COM JATO DE BICARBONATO, DE BANCADA, NOVO E SEM USO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MODOS DE OPERAÇÃO DO ULTRASSOM, DESTINADOS À	**UND**	**07**	4.339,90	30.379,30

	PERIODONTIA, ENDODONTIA E REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTÁRIO, ADMITIDAS DIFERENTES NOMENCLATURAS COMERCIAIS QUE CORRESPONDAM ÀS FUNÇÕES EXIGIDAS. SISTEMA DE GERAÇÃO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, COM AJUSTE DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM OS PROCEDIMENTOS E AS PONTAS UTILIZADAS. PAINEL COM COMANDOS IDENTIFICADOS PARA SELEÇÃO DAS FUNÇÕES, REGULAGEM DE POTÊNCIA E INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, ADMITIDOS CONTROLES DIGITAIS, ANALÓGICOS OU COMBINAÇÃO DE AMBOS. POSSUIR REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA PARA REFRIGERAÇÃO DO ULTRASSOM E AJUSTES DOS FLUXOS DE ÁGUA E AR DO JATO DE BICARBONATO. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE LÍQUIDO POR RESERVATÓRIO PRÓPRIO, ACOMPANHADO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO. JATO DE BICARBONATO DESTINADO À PROFILAXIA E À REMOÇÃO DE BIOFILME E MANCHAS EXTRÍNSECAS, COM RESERVATÓRIO PARA PÓ DE FÁCIL ABASTECIMENTO E FECHAMENTO SEGURO. PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DA PEÇA OU DE SUA PARTE ESTERILIZÁVEL PARA PROCESSAMENTO EM AUTOCLAVE, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. PONTAS REUTILIZÁVEIS E COMPONENTES DO JATO QUE ENTREM EM CONTATO COM O PACIENTE DEVERÃO PERMITIR LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. ACIONAMENTO POR PEDAL. GABINETE RESISTENTE, COM SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127 V OU 220 V, CONFORME A REDE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, ADMITIDO EQUIPAMENTO BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 60 HZ OU 50/60 HZ. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) PEÇA DE MÃO PARA ULTRASSOM; 01 (UMA) PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO; 01 (UM) PEDAL DE ACIONAMENTO; 03 (TRÊS) PONTAS OU INSERTOS, SENDO PELO MENOS 01 (UM) DESTINADO À REMOÇÃO DE CÁLCULO SUPRAGENGIVAL, 01 (UM) À PERIODONTIA E 01 (UM) À ENDODONTIA, COMPATÍVEIS COM AS RESPECTIVAS FUNÇÕES; CHAVE OU DISPOSITIVO APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS PONTAS; RESERVATÓRIOS, MANGUEIRAS, CONEXÕES, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. O FORNECEDOR DEVERÁ INFORMAR AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AR COMPRIMIDO, INCLUINDO PRESSÃO E CONSUMO DE AR, PARA CONFERÊNCIA DA COMPATIBILIDADE COM A INFRAESTRUTURA DA UNIDADE. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA, MEDIANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO, CONFORME SEU ENQUADRAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COBERTURA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA DEFEITOS ABRANGIDOS PELA GARANTIA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO. INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E ORIENTAÇÃO INICIAL DE OPERAÇÃO INCLUSOS, QUANDO NECESSÁRIOS.				
67.	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO LED, SEM FIO, DESTINADO À POLIMERIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS FOTOSSENSÍVEIS. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, PORTÁTIL, COM FORMATO ERGONÔMICO E SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. FONTE DE LUZ LED COM FAIXA DE EMISSÃO QUE CONTEMPLE COMPRIMENTOS DE ONDA ENTRE 440 E 480 NM, COMPATÍVEL COM MATERIAIS QUE UTILIZEM CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ADMITIDA FAIXA ESPECTRAL MAIS AMPLA. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 1.000 MW/CM² NO MODO DE POTÊNCIA MÁXIMA, COMPROVADA	**UND**	**05**	789,33	R$ 3.946,65

	PELA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE. POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MODOS DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, PULSADO E PROGRESSIVO OU RAMPA, ADMITIDAS NOMENCLATURAS EQUIVALENTES QUE CORRESPONDAM ÀS FUNÇÕES EXIGIDAS. TEMPORIZADOR COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) OPÇÕES DE TEMPO, CONTEMPLANDO 10, 20 E 40 SEGUNDOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO CICLO E SINALIZAÇÃO SONORA OU VISUAL. PAINEL OU VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO TEMPO E DO MODO SELECIONADOS, COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ REMOVÍVEL, COM DIÂMETRO ÚTIL MÍNIMO DE 8 MM, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA ORIENTAÇÃO PARA ACESSO ÀS DIFERENTES REGIÕES DA CAVIDADE BUCAL. PONTEIRA PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU SISTEMA ÓPTICO COM COMPONENTE DE CONTATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E BASE OU DISPOSITIVO DE RECARGA COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM REDES DE 127/220 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ OU 50/60 HZ. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) UNIDADE FOTOPOLIMERIZADORA, 01 (UMA) PONTEIRA OU CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO, 01 (UM) PROTETOR OCULAR COMPATÍVEL COM A FAIXA DE EMISSÃO DO EQUIPAMENTO, 01 (UMA) BASE OU DISPOSITIVO DE RECARGA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA, MEDIANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO, CONFORME SEU ENQUADRAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COBERTURA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA DEFEITOS ABRANGIDOS PELA GARANTIA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.				

VALOR TOTAL R$ R$ 2.733.491,90

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na aquisição de materiais permanentes hospitalares e odontológicos, compreendendo equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio diretamente vinculados aos serviços de saúde, incluindo os serviços de saúde bucal, todos novos e sem uso, com garantia e assistência técnica. O fornecimento incluirá entrega e, quando previstos para o respectivo item, montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento dos usuários. A contratação observará os quantitativos definidos, a demanda efetiva, a disponibilidade orçamentária e financeira e as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

9.0 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A aquisição de materiais permanentes hospitalares e odontológicos será realizada com adjudicação por item, considerando que os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens possuem finalidades próprias e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade do conjunto. O parcelamento visa ampliar a competitividade e permitir

a participação de fornecedores especializados, preservadas a compatibilidade técnica e a integridade dos acessórios e componentes que integram cada item.

9.2. O parcelamento é tecnicamente viável e busca ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada categoria de produto e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Cada item deverá compreender os acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo montagem, instalação, testes e treinamento, quando aplicáveis, preservando a compatibilidade técnica e a responsabilidade do fornecedor pela entrega do bem em condições adequadas de utilização.

9.4. Dessa forma, justifica-se a realização de uma única licitação com adjudicação por item, evitando o agrupamento de bens distintos que possa restringir a participação de fornecedores, sem comprometer a qualidade, a segurança e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais permanentes hospitalares e odontológicos pretende alcançar os seguintes resultados:

a) Estruturar adequadamente os 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, mediante a disponibilização dos equipamentos e mobiliários necessários ao atendimento;

b) Equipar os ambientes decorrentes da construção da UBS São Cristóvão, do Pronto Atendimento Infantil, da Unidade Materno Infantil, da Central de Regulação, da UBS do Bairro Centenário e da unidade do SAMU, bem como da reforma da UBS do Bairro Planalto, conforme a finalidade e as necessidades de cada unidade;

c) Viabilizar o funcionamento dos novos ambientes e serviços, mediante a disponibilização de bens permanentes compatíveis com as atividades assistenciais, administrativas e de apoio;

d) Ampliar a capacidade de atendimento da Rede Municipal de Saúde;

e) Contribuir para a redução da necessidade de encaminhamento de pacientes para outros municípios, conforme a capacidade dos serviços implantados;

f) Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e às equipes administrativas e de apoio;

g) Melhorar a qualidade, a segurança e a humanização dos atendimentos prestados aos usuários do SUS;

h) Modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, com reposição de equipamentos e mobiliários desgastados ou inadequados e estruturação dos novos ambientes;

i) Promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde e melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis;

j) Atender às necessidades atuais e às decorrentes da expansão prevista da Rede Municipal de Saúde, assegurando a distribuição dos bens conforme as demandas identificadas.

11.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Para a efetiva utilização dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes contemplados neste Estudo Técnico Preliminar, a Administração deverá adotar as providências prévias necessárias ao recebimento, à instalação e ao funcionamento de cada item, especialmente quanto à conclusão das obras e às adequações dos ambientes e da infraestrutura das unidades de saúde, incluindo os espaços destinados aos serviços de saúde bucal.

11.2. Os equipamentos destinados a construção da UBS São Cristóvão; construção do Pronto Atendimento Infantil; construção da Unidade Materno Infantil; construção da Central de Regulação; construção da UBS do Bairro Centenário; construção da unidade do SAMU; e reforma da UBS do Bairro Planalto, estão vinculados a obras e serviços de engenharia que se encontram atualmente em execução, sendo indispensável a conclusão das respectivas edificações e das instalações complementares necessárias ao pleno funcionamento das unidades.

11.3. Entre as providências prévias destacam-se, quando aplicáveis:

I – conclusão das obras civis das novas unidades;

II – finalização das instalações elétricas, hidráulicas, rede lógica, climatização e infraestrutura necessária para funcionamento dos equipamentos;

III – instalação e testes das redes de gases medicinais, quando exigidas;

IV – obtenção das licenças, autorizações e demais atos administrativos necessários ao funcionamento das unidades;

V – disponibilização das equipes técnicas e administrativas responsáveis pela instalação, recebimento, operação e acompanhamento dos equipamentos.

11.4. Ressalta-se, entretanto, que **não é possível estabelecer, neste momento, um cronograma preciso para conclusão das obras**, tendo em vista que a execução dos contratos de engenharia está sujeita a fatores supervenientes inerentes à natureza das obras públicas, tais como condições climáticas, disponibilidade de materiais, necessidade de adequações técnicas, medições, liberações administrativas, execução por etapas e demais intercorrências que podem influenciar diretamente nos prazos inicialmente previstos.

11.5. Assim, os equipamentos destinados às unidades atualmente em construção somente serão adquiridos após a conclusão das respectivas obras e quando estiverem presentes as condições técnicas necessárias para sua instalação e utilização, evitando a aquisição antecipada de bens que possam permanecer armazenados sem utilização, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Contratações Correlatas

12.1.1. A presente aquisição será custeada com **recursos próprios do Município**. Caso haja necessidade, poderão ser utilizados recursos provenientes de convênios ou transferências estaduais ou federais, desde que disponíveis e autorizados para essa finalidade, observadas as condições do respectivo instrumento de financiamento, conforme já mencionado.

12.1.2. A condução desses processos deverá ocorrer de forma coordenada, mediante conferência das descrições, quantitativos, unidades destinatárias e fontes de recursos. Os bens já adquiridos ou contratados para atender à mesma necessidade deverão ser considerados na atualização dos quantitativos desta aquisição, evitando sobreposição de demandas, duplicidade de aquisição e aplicação de recursos além da necessidade identificada.

12.1.3. Também deverão ser verificadas as necessidades de contratações complementares de manutenção e assistência técnica após o período de garantia, conforme as características dos equipamentos. Os serviços de montagem, instalação, testes e treinamento previstos como obrigação do fornecedor deverão integrar o respectivo item, evitando contratação separada para atividades já abrangidas pelo fornecimento.

12.2. Contratações Interdependentes

12.2.1. Constituem contratações interdependentes as obras e os serviços de engenharia cuja execução seja indispensável à disponibilização dos ambientes e da infraestrutura necessária à instalação e ao funcionamento dos bens, especialmente:

a) construção da UBS São Cristóvão;

b) construção do Pronto Atendimento Infantil;

c) construção da Unidade Materno Infantil;

d) construção da Central de Regulação;

e) construção da UBS do Bairro Centenário;

f) construção da unidade do SAMU;

g) reforma da UBS do Bairro Planalto.

12.2.2. A interdependência deverá ser verificada por item e por unidade destinatária, considerando as exigências de espaço físico, acesso, instalações elétricas e hidráulicas, climatização, rede lógica, gases medicinais e demais condições técnicas aplicáveis. Essa vinculação não impede o atendimento das unidades existentes que já disponham de condições adequadas para recebimento e utilização dos bens.

12.2.3. O planejamento do fornecimento deverá ser articulado com os setores responsáveis pelas obras e pelas unidades requisitantes, para compatibilizar os prazos de entrega, montagem, instalação e testes com a efetiva disponibilização dos ambientes. O Termo de Referência e o instrumento contratual deverão estabelecer prazos e condições de entrega objetivos, fundamentados nas informações atualizadas sobre a execução das intervenções.

12.2.4. Antes da definição do cronograma de fornecimento dos bens vinculados às obras, deverá ser obtida manifestação do setor técnico competente sobre a previsão de disponibilização dos ambientes e as condições necessárias à instalação. Havendo incerteza que comprometa o cumprimento dos prazos, o planejamento deverá ser revisto antes da contratação dos respectivos itens, evitando obrigações incompatíveis com o andamento das obras.

12.2.5. O recebimento dos equipamentos destinados aos novos ambientes deverá ocorrer quando houver condições adequadas de instalação, conservação e utilização, evitando armazenamento prolongado, custos adicionais, depreciação prematura e perda de parte do período de garantia antes do início de uso.

12.2.6. A contratação e a emissão dos respectivos empenhos deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira e, quando empregados recursos vinculados, a finalidade, os prazos e as condições do convênio, proposta ou instrumento de transferência. A compatibilização entre a aquisição e as obras deverá assegurar a utilização dos bens nas unidades previstas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

13.0. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos materiais permanentes hospitalares e odontológicos incluem o consumo de energia e, conforme o equipamento, de água, a geração de embalagens e o descarte de resíduos eletroeletrônicos, baterias, peças e componentes substituídos, além dos riscos associados aos fluidos refrigerantes dos equipamentos de conservação. Esses impactos deverão ser reduzidos mediante o uso eficiente dos recursos, a manutenção adequada dos bens e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observadas as obrigações de logística reversa aplicáveis.

13.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser observados requisitos de eficiência energética quando aplicáveis, durabilidade, possibilidade de manutenção e redução de embalagens desnecessárias. Resíduos eletrônicos, pilhas, baterias e demais componentes sujeitos a tratamento específico deverão receber destinação ambientalmente adequada, mediante logística reversa quando aplicável ou encaminhamento a operadores legalmente habilitados.

13.3. A manutenção e o desfazimento dos equipamentos de refrigeração deverão contemplar procedimentos adequados de recolhimento e destinação dos fluidos refrigerantes, executados por profissionais habilitados, evitando sua liberação indevida no ambiente. Bens ou componentes contaminados deverão observar os procedimentos de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

13.4. Antes do desfazimento dos bens substituídos, a Administração deverá realizar avaliação de suas condições e possibilidades de reaproveitamento ou remanejamento, com observância dos procedimentos patrimoniais de classificação, autorização e baixa, conforme o caso. A destinação final deverá ser documentada, respeitando as normas ambientais e patrimoniais aplicáveis.

14.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Conclui-se pela viabilidade técnica do fornecimento de materiais permanentes hospitalares e odontológicos destinados à SEMUSA, compreendendo equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, mobiliários e demais bens permanentes de uso assistencial e de apoio, para repo-sição e complementação dos bens existentes, estruturação de novos ambientes e serviços e am-pliação da capacidade de atendimento da Rede Municipal de Saúde, incluindo os serviços de saúde bucal e os 10 (dez) leitos de UTI do Hospital Municipal. O prosseguimento dependerá da consolidação dos itens e quantitativos, da juntada da memória de cálculo, da validação das espe-cificações técnicas, da conclusão da pesquisa de preços e da compatibilidade com o PCA e o or-çamento, evitando duplicidade com outros processos de mesma finalidade. As despesas serão custeadas com recursos próprios do Município, admitida a utilização de recursos de convênios ou transferências estaduais ou federais, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, compatibilidade com o objeto e observância das condições dos respectivos instrumentos. As en-tregas deverão ser compatibilizadas com a conclusão das obras, a implantação dos serviços e a disponibilidade da infraestrutura necessária à instalação e à utilização dos bens.

Rolim de Moura/RO 22 de outubro de 2026

_____

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decr.6.235/2024

Maria Isabela Rodrigues da Silva Zottele - Coordenador de Contr. de Contratos e Convênios - Matrícula: 30835/2026.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e08595fc-3b2f-4682-b45a-b87b80b019e4

Assinado por: GEICIANE LOUBACK FEITOZA 23/10/2026 10:13:03
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: maria isabella 23/10/2026 12:42:47 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE